



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.656/2016

Denomina, altera, corrige e prolonga as vias públicas no município de Juína-MT, e da outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida Mahatma Gandhi até encontrar o retorno, localizada entre as quadras RT-02 e AV-3, da Expansão Comercial AR-1, denominada **"RUA JOAQUIM REBOUÇAS LEITE"** – ANEXO I.

Art. 2.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida JK até encontrar a Rua Guerino da Luz, localizada entre os Lotes 08-C, 08-D, 08-F, 30, 30-B e 30-DA da quadra 04 do Setor de Serviço, denominada **"RUA LORIS PEDROTTI"** - ANEXO II.

Art. 3.º - Fica a Rua "N", que tem seu início na Rua Victor Bernacz até encontrar a Rua Paulo Carneiro da Silva, localizada entre as quadras 14 a 18, CC20 e CC21 do bairro Módulo 01, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"RUA DR. BEZERRA DE MENEZES"** – ANEXO III.

Art. 4.º - Fica a Travessa que tem seu início na Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti até encontrar a Rua Dr. Bezerra de Menezes, localizada entre as quadras 20, 21, CC20 e CC21 do Módulo 01, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"TRAVESSA PADRE BALDUINO LOEBENS"** – ANEXO IV.

Art. 5.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida JK até encontrar a Rua Guerino da Luz, localizada entre os Lotes AR-03, 04-A, 15-I e 16 da quadra 03 do Setor de Serviço, denominada **"RUA RAIMUNDO MAINARDI"** – ANEXO V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 6.º - Fica a Avenida Perimetral 03-C e Avenida Perimetral 04-C, que tem seu início na Avenida Odair Luiz Veroneze até encontrar a Avenida Floresta e a Rua Cometa, localizada entre as quadras 01 e 02 e Área Verde 26 do bairro módulo 04; Área Verde 23 do bairro módulo 03; Área Verde 36 e 37 do Setor "B" e Centro de Ensino, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"AVENIDA DAS ARAPONGAS"** – ANEXO VI.

Art. 7.º Altera o artigo 1º Lei nº 084/1986 e o artigo 2º da lei 184/1989, que passam a vigorar com a seguinte redação: fica a Avenida Perimetral 01, Avenida Perimetral 04-B e Avenida 05-D do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, as quais passam pelos setores: Área de Governo, Módulo 03, Setores "A", "B", "C", Loteamento Três Américas, Loteamento Portal do Sol, Loteamento Diamante Negro, Loteamento Presidente, Reserva Técnica e Chácaras Para – Rurais, denominada **"AVENIDA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN"** - ANEXO VII.

Art. 8.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 456/1997, a qual altera o artigo 7º da Lei nº 047/1985, que por força da presente lei volta a vigorar, ficando assim a Rua G-2 do bairro Módulo 02 do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"RUA RONALDO RESEDÁ"** – ANEXO VIII.

Art. 9.º - Altera o artigo 4º da Lei nº 132/1988, e por força da presente lei fica a travessa entre as quadras 04 e 05 do Eixo Comercial, localizada entre a Avenida Mato Grosso, e a Avenida Dos Jambos, denominada **"TRAVESSA PARANÁ"** – ANEXO IX.

Art. 10.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 342/1993, a Lei 455/1997 e os artigos 12º e 16º da Lei 047/1985, que por força da presente lei fica a Rua "K" e Rua "M" do bairro Módulo 02 do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"AVENIDA ANGELA NADAL POLETTO"** – ANEXO X.

Art. 11.º - Revoga o artigo 17º e altera o artigo 18º Lei 047/1985, que por força da presente lei fica a "Rua W" e "Rua Y", que tem seu início na Avenida JK (Expansão Comercial AR-01) até encontrar a Avenida Mato Grosso (Módulo 02), do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"AVENIDA CARMEN MIRANDA"** – ANEXO XI.

Art. 12.º - Revoga o Inciso I do artigo 1º da Lei nº 780/2004, que por força da presente lei fica a Rua Antônio Martins localizada no bairro Módulo 01 denominado de **"RUA ARLY IVÃ RIGODANZO"** – ANEXO XII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 13.º - Fica a via pública que inicia na Avenida Ives Ortolan até encontrar a Avenida Dos Jambos entre as quadras 01, 02, 03 e 04 do loteamento "Área de Governo" denominada **"AVENIDA JAIME PRONI"** – ANEXO XIII.

Art. 14.º - Revoga o artigo 2º da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida Foz do Iguaçu até encontrar a Avenida JK, entre as quadras 01, 10, 20, 26, 43, 51, 62, 123, 139, 149 do Eixo Comercial 03 e as quadras 02, 11, 21, 27, 44, 52, 68, 119, 128, 140, 144, 150 e 151 dos setores "D", "G", "H" e Setor de Serviços do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de **"AVENIDA CUIABÁ"** – ANEXO XIV.

Art. 15.º - Revoga o artigo 1º e altera o artigo 4º da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei, fica a via pública que inicia na Avenida Foz do Iguaçu até encontrar a Rua Marília, entre as quadras 261, 271, 263, 264, 265, 266, 272, 273, 274 dos setores "L" e "M", Parque Zoobotânico, quadras 115 e 116 do setor "F", quadras 68, 66, 67, 58, 50 do setor "G", quadras 40, 42, 38, 39, 25, 17, 18, 07, 08 do setor "D", Parque Zoobotânico, 117, 118, 152, 280, 279, 278, 277, 276, 275 do Eixo Comercial 03, denominada **"AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES"** – ANEXO XV.

Art. 16.º - Fica a via pública que inicia na Rua São Mateus do Sul até encontrar a Avenida Missionário Gunnar Vingren, entre as quadras 09 e 19 do Setor "D" e Parque Zoobotânico denominada **"RUA IVAIPORÃ"** – ANEXO XVI.

Art. 17.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 1.244/2011, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Rua Marco Roberto Egídio Nunes até encontrar a Avenida Edson Carlos Martins entre as quadras 119, 122, 124, 125, 126, 127 do setor "H" e Parque Zoobotânico, denominada de **"RUA DOM AQUINO"** – ANEXO XVII.

Art. 18.º - Fica a via pública localizada entre as quadras 159 e 166 do setor "I" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"RUA GUARANTÃ DO NORTE"** – ANEXO XVIII.

Art. 19.º - Fica a Rua Itaúba localizada entre as quadras 157 e 161 do Setor "I", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA PRISCILA ONO PEDROTTI"** – ANEXO XIX.

Art. 20.º - Fica a Rua Roncadora localizada entre as quadras 179 e 183 do Setor "I", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA EXPEDITO AVELINO DA SILVA"** – ANEXO XX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 21.º - Fica a Rua Porto Rico, localizada entre as quadras 01 e 10 do Eixo Comercial 03, localizado entre as Avenidas Mato Grosso e Cuiabá, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA SOFIA TERESA STUMPF PETRY"** – ANEXO XXI.

Art. 22.º - Fica a Rua Chavantes localizada entre as quadras 247 e 256 do Setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA PASTOR RENATO ZACARKIM"** - ANEXO XXII.

Art. 23.º - Fica a Rua Serra Negra localizada entre as quadras 262 e 271 do Setor "M", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA VALMIRA GOVÊIA DE OLIVEIRA"** – ANEXO XXIII.

Art. 24.º - Fica a via pública que inicia na Avenida Londrina até encontrar a Rua Ierê localizada entre as quadras 208, 214, 224, 234 do setor "J", lotes AR, AD-E e AD-D da Área Verde 06, quadras 250, 244, 258, 269 do setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA NOVA GRANADA"** – ANEXO XXIV.

Art. 25.º - Fica a via pública que inicia na Rua Boa Esperança até encontrar a Rua Nova Granada, entre o Parque Zoobotânico e as quadras 244, 251 e 258 do setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"RUA ILHA BELA"** – ANEXO XXV.

Art. 26.º - Revoga a lei 782/2004, e por força da presente lei fica parte da Avenida "R" no traçado entre as quadras 22, 23, 26, 27, 30 e parte das quadras 21 e 28 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"AVENIDA ROMUALDO DUARTE GOMES"** – ANEXO XXVI.

Art. 27.º - Fica parte da Avenida "R" no trecho que inicia na Rua dos Sabiás entre a Área Verde 01 até encontrar a Rua Luiz Carlos Cabrera Machado, as quadras 19, 20, 29 e parte da quadra 28 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada **"AVENIDA ORLANDO PEREIRA"** – ANEXO XXVII.

Art. 28.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 1.094/2009 e o artigo 11º da Lei nº 45/1985, e por força da presente lei fica parte da Avenida "W" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, que inicia na Avenida Missionário Gunnar Vingren até encontrar a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a quadra 01 do Loteamento Presidente, a Reserva Técnica, a Praça Deputado Osvaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Cândido Pereira (Moreno), as quadras 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16 do bairro São José Operário, denominada de **"AVENIDA PADRE DUÍLIO LIBURDI"** – ANEXO XXVIII.

Art. 29.º - Fica a Rua "X" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 05 a 10 do bairro São José Operário, denominada **"RUA CLAUDENICE ALVES PEREIRA"** – ANEXO XXIX.

Art. 30.º - Fica a Avenida Perimetral do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 25, 24 e 23 do bairro São José Operário, denominada **"RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO"** – ANEXO XXX.

Art. 31.º - Fica a Avenida Perimetral e a Rua "H" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre a Reserva Técnica, a Praça Deputado Osvaldo Cândido Pereira (Moreno) e as quadras 01 a 08 e quadra 25 do bairro São José Operário, denominada **"RUA JANETE DOS SANTOS BENITES"** – ANEXO XXXI.

Art. 32.º - Fica a Rua "L" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 20 e 21, lote 11 da quadra 28 do bairro São José Operário e lote AD06 da quadra S02 do Setor de Serviço, denominada **"RUA LUIZ CARLOS CABRERA MACHADO"** – ANEXO XXXII.

Art. 33.º - Fica o lote 13 e 30, da quadra 21 do bairro São José Operário do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, destinada para "SERVIDÃO PÚBLICA" e denominado **"RUA TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENOT"** – ANEXO XXXIII.

Art. 34.º - Revoga o artigo 10º da Lei nº 045/1985, e por força da presença lei fica a via pública entre as quadras 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 08, 09, 10, 30, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"AVENIDA MISSIONÁRIO DANIEL BERG"** – ANEXO XXXIV.

Art. 35.º - Revoga o artigo 4º da Lei nº 108/1987, e por força da presença lei fica parte da Rua "D" localizada entre as quadras 27, 28, 30, 31, 41, 42, 44, 45, 49, 50, do bairro Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA GOVERNADOR FREDERICO CAMPOS"** – ANEXO XXXV.

Art. 36º - Fica parte da Rua "D" no trecho, entre as quadras 01 a 09 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA JANE REGINA OLIENIK"** – ANEXO XXXVI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 37º - Altera o artigo 15º da Lei 108/1987, que por força da presente lei fica a Rua "O" no Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA GOVERNADOR JULIO MÜLLER"** - ANEXO XXXVII.

Art. 38.º - Altera o artigo 17º da Lei nº 108/1987, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida JK até encontrar a Avenida Perimetral João Marques Cardoso, entre as quadras 03 e 04 do Setor de Serviço e as quadras 17, 29, 18, 28, 19, 27, 20, 26, 21, 25, 22, 23, e 24 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de **"RUA GOVERNADOR FERNANDO CORREIA DA COSTA"** – ANEXO XXXVIII.

Art. 39º - Altera o artigo 21º da Lei 108/1987, que por força da presente lei fica a Rua "U" no Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada **"RUA GOVERNADOR FILINTO MÜLLER"** – ANEXO XXXIX.

Art. 40.º - Altera o inciso IX do artigo 01º da Lei nº 780/204, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida JK até encontrar a Avenida Perimetral João Marques Cardoso, entre as quadras 02 e 03 do Setor de Serviço e as quadras 04, 08, 07, 09, 10 e 11 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de **"RUA DENIS DUARTE GOMES"** – ANEXO XL.

Art.41.º - Altera a denominação da Rua Ângela Nadal Poletto, constante no traçado original do Residencial Boa Vista para **"RUA ZELINDA PEROTTO BONIATTI"** – ANEXO XLI.

Art. 42.º - Altera a denominação da Rua Figueira, constante no traçado original do Loteamento "Chácara de Recreio Novo Horizonte" para **"RUA PADRE VITORINO JOSÉ HANG"** – ANEXO XLII.

Art. 43.º - Revoga em sua integralidade a lei 959/2007.

Art. 44.º - Altera a denominação da Travessa Paraná, constante no traçado original do Loteamento "Chácara de Recreio Novo Horizonte" para **"TRAVESSA PARANAENSE"** – ANEXO XLIII.

Art. 45.º - Altera a denominação da Travessa Jesuíno Tavares da Cruz, constante no traçado original do Loteamento "Parque dos Ipês" para **"RUA LUIZ RODRIGUES BERGAMIN"** – ANEXO XLIV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 46.º - Altera a denominação da Rua Gravataí, localizada entre a quadra 307 do Setor "N" e quadra 312 do Setor "P", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "**RUA ALEGRIA**" – ANEXO XLV.

Art. 47.º - Revoga o artigo 3º e altera da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei, fica a via pública que inicia na Avenida Passo do Lago até encontrar a Rua Marília, entre as quadras 120 e 119 do setor "H", quadras 155, 154 e 153 do setor "I", Parque Zoobotânico, quadras 350, 285, 290, 284 do setor "O", quadras 283, 282, 287, 281 do setor "N", e quadras 117, 118, 152, 280, 279, 278, 277, 276, 275 do Eixo Comercial 03, denominada "**AVENIDA OLAVO INÁCIO HENZ**" – ANEXO XLVI.

Art. 48.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 29 de junho de 2016.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 900

Divulgação sexta-feira, 1 de julho de 2016

Página 55

Publicação segunda-feira, 4 de julho de 2016

Guiratinga, 28 de junho de 2016.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

LEI N.º 1411/2016
De 28 de junho de 2016.

ANEXO I

Quadro de Remuneração da Equipe dos PSFs Urbanos

Ordem	Denominação dos Cargos	Salário Base Anterior em R\$	Salário Base Atual em R\$
01	Médico	10.883,07	12.110,68

LEI N. 1412/2016
De 28 de junho de 2016

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com a Associação Beneficente de Amparo à Vida-ABAVIDA, e das outras providências.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a firmar Termo de Convênio com a Associação Beneficente de Amparo à Vida-ABAVIDA, CNPJ/MF 04.121.894/0001-29, Reg. CMAS N.º 0093/2.006, cujo objetivo é a prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para tratamento de saúde especializado em Cuiabá-MT, sendo um atendimento diário de até 04 (quatro) pessoas.

Artigo 2º - O objeto do Convênio visa atender as despesas com hospedagem de pacientes em tratamento médico em Cuiabá-MT, num valor mensal de até o valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Artigo 3º - O prazo de vigência será previsto no próprio convênio que será firmado entre as partes.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 28 de junho de 2016.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

LEI N. 1413/2016
De 28 de junho de 2016

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar contratação de profissionais qualificados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e dá outras providências".

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente pelo prazo de 06 (seis) meses, os profissionais abaixo relacionados:

Até 04 (quatro) Operadores de máquinas pesadas, com salário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, cada operador contratado;

Até 07 (sete) Motoristas, com salário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, cada motorista contratado.

Artigo 2º - As contratações a serem efetuadas com fulcro nesta lei, terão início a partir da promulgação desta lei.

Artigo 3º - A dotação orçamentária necessária e suficiente para atender a contratação de que trata esta Lei está prevista na lei do orçamento de 2.016.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 28 de junho de 2.006.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Convênios firmados no mês 06/2016

N. Conv.	Data	Concedente	Proponente	Objeto	Valor R\$	Vigência
003/2016	28.06.2016	Pref. Mun. Guiratinga	Associação Beneficente de Amparo à Vida-ABAVIDA	prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para tratamento de saúde especializado em Cuiabá-MT, sendo um atendimento diário de até 04 (quatro) pessoas...	3.600,00 M	28.06.16 a 28.06.17

Guiratinga/MT, 30 de junho de 2016.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

LEI N.º 1.656/2016

Denomina, altera, corrige e prolonga as vias públicas no município de Juína-MT, e das outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida Mahatma Gandhi até encontrar o retorno, localizada entre as quadras 14 a 18, CC20 e CC21 do Setor de Serviço, denominada "RUA JOAQUIM REBOUÇAS LEITE" - ANEXO I.

Art. 2.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida JK até encontrar a Rua Guerino da Luz, localizada entre os Lotes 08-C, 08-D, 08-F, 30, 30-B e 30-DA da quadra 04 do Setor de Serviço, denominada "RUA LORIS PEDROTTI" - ANEXO II.

Art. 3.º - Fica a Rua "N", que tem seu início na Rua Victor Bernacz até encontrar a Rua Paulo Carneiro da Silva, localizada entre as quadras 14 a 18, CC20 e CC21 do Módulo 01, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "RUA DR. BEZERRA DE MENEZES" - ANEXO III.

Art. 4.º - Fica a Travessa que tem seu início na Avenida Hilda Lourdes Persici Pedrotti até encontrar a Rua Dr. Bezerra de Menezes, localizada entre as quadras 20, 21, CC20 e CC21 do Módulo 01, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "TRAVESSA PADRE BALDUINO LOEBENS" - ANEXO IV.

Art. 5.º - Fica a Rua Projetada que tem seu início na Avenida JK até encontrar a Rua Guerino da Luz, localizada entre os Lotes AR-03, 04-A, 15-I e 16 da quadra 03 do Setor de Serviço, denominada "RUA RAIMUNDO MAINARDI" - ANEXO V.

Art. 6.º - Fica a Avenida Perimetral 03-C e Avenida Perimetral 04-C, que tem seu início na Avenida Odair Luiz Veroneze até encontrar a Avenida Floresta e a Rua Cometa, localizada entre as quadras 01 e 02 e Área Verde 26 do bairro Módulo 04; Área Verde 23 do bairro Módulo 03; Área Verde 36 e 37 do Setor "B" e Centro de Ensino, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "AVENIDA DAS ARAPONGAS" - ANEXO VI.

Art. 7.º Altera o artigo 1º Lei nº 084/1986 e o artigo 2º da Lei 184/1989, que passam a vigorar com a seguinte redação: fica a Avenida Perimetral 01, Avenida Perimetral 04-B e Avenida 05-D do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, as quais passam pelos setores: Área de Governo, Módulo 03, Setores "A", "B", "C", Loteamento Três Américas, Loteamento Portal do Sol, Loteamento Diamante Negro, Loteamento Presidente, Reserva Técnica e Chácaras Para - Rurais, denominada "AVENIDA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN" - ANEXO VII.

Art. 8.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 456/1997, a qual altera o artigo 7º da Lei nº 047/1985, que por força da presente lei volta a vigorar, ficando assim a Rua G-2 do bairro Módulo 02 do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "RUA RONALDO RESEDÁ" - ANEXO VIII.

Art. 9.º - Altera o artigo 4º da Lei nº 132/1988, e por força da presente lei fica a travessa entre as quadras 04 e 05 do Eixo Comercial, localizada entre a Avenida Mato



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 900

Divulgação sexta-feira, 1 de julho de 2016

Página 56

Publicação segunda-feira, 4 de julho de 2016



Grosso, e a Avenida Dos Jambos, denominada "TRAVESSA PARANÁ" – ANEXO IX.

Art. 10.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 342/1993, a Lei 455/1997 e os artigos 12º e 16º da Lei 047/1985, que por força da presente lei fica a Rua "K" e Rua "M" do bairro Módulo 02 do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "AVENIDA ANGELA NADAL POLETTI" – ANEXO X.

Art. 11.º - Revoga o artigo 17º e altera o artigo 18º Lei 047/1985, que por força da presente lei fica a "Rua W" e "Rua Y", que tem seu início na Avenida JK (Expansão Comercial AR-01) até encontrar a Avenida Mato Grosso (Módulo 02), do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "AVENIDA CARMEN MIRANDA" – ANEXO XI.

Art. 12.º - Revoga o Inciso I do artigo 1º da Lei nº 780/2004, que por força da presente lei fica a Rua Antônio Martins localizada no bairro Módulo 01 denominado de "RUA ARLY IVÁ RIGODANZO" – ANEXO XII.

Art. 13.º - Fica a via pública que inicia na Avenida Ives Ortolan até encontrar a Avenida Dos Jambos entre as quadras 01, 02, 03 e 04 do loteamento "Área de Governo" denominada "AVENIDA JAIME PRONI" – ANEXO XIII.

Art. 14.º - Revoga o artigo 2º da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida Foz do Iguaçu até encontrar a Avenida JK, entre as quadras 01, 10, 20, 26, 43, 51, 62, 123, 139, 149 do Eixo Comercial 03 e as quadras 02, 11, 21, 27, 44, 52, 68, 119, 128, 140, 144, 150 e 151 dos setores "D", "G", "H" e Setor de Serviços do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de "AVENIDA CUIABÁ" – ANEXO XIV.

Art. 15.º - Revoga o artigo 1º e altera o artigo 4º da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei, fica a via pública que inicia na Avenida Foz do Iguaçu até encontrar a Rua Marília, entre as quadras 261, 271, 263, 264, 265, 266, 272, 273, 274 dos setores "L" e "M", Parque Zoológico, quadras 115 e 116 do setor "F", quadras 68, 66, 67, 58, 50 do setor "G", quadras 40, 42, 38, 39, 25, 17, 18, 07, 08 do setor "D", Parque Zoológico, 117, 118, 152, 280, 279, 278, 277, 276, 275 do Eixo Comercial 03, denominada "AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES" – ANEXO XV.

Art. 16.º - Fica a via pública que inicia na Rua São Mateus do Sul até encontrar a Avenida Missionário Gunnar Vingren, entre as quadras 09 e 19 do Setor "D" e Parque Zoológico denominada "RUA IVAIPORA" – ANEXO XVI.

Art. 17.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 1.244/2011, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Rua Marco Roberto Egídio Nunes até encontrar a Avenida Edson Carlos Martins entre as quadras 119, 122, 124, 125, 126, 127 do setor "H" e Parque Zoológico, denominada de "RUA DOM AQUINO" – ANEXO XVII.

Art. 18.º - Fica a via pública localizada entre as quadras 159 e 166 do setor "I" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "RUA GUARANTÁ DO NORTE" – ANEXO XVIII.

Art. 19.º - Fica a Rua Itaúba localizada entre as quadras 157 e 161 do Setor "I", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA PRISCILA ONO PEDROTTI" – ANEXO XIX.

Art. 20.º - Fica a Rua Roncadora localizada entre as quadras 179 e 183 do Setor "I", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA EXPEDITO AVELINO DA SILVA" – ANEXO XX.

Art. 21.º - Fica a Rua Porto Rico, localizada entre as quadras 01 e 10 do Eixo Comercial 03, localizado entre as Avenidas Mato Grosso e Cuiabá, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA SOFIA TERESA STUMPF PETRY" – ANEXO XXI.

Art. 22.º - Fica a Rua Chavantes localizada entre as quadras 247 e 256 do Setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA PASTOR RENATO ZACARKIM" – ANEXO XXII.

Art. 23.º - Fica a Rua Serra Negra localizada entre as quadras 262 e 271 do Setor "M", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA VALMIRA GOVÊIA DE OLIVEIRA" – ANEXO XXIII.

Art. 24.º - Fica a via pública que inicia na Avenida Londrina até encontrar a Rua Ierê localizada entre as quadras 208, 214, 224, 234 do setor "J", lotes AR, AD-E e AD-D da Área Verde 06, quadras 250, 244, 258, 269 do setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA NOVA GRANADA" – ANEXO XXIV.

Art. 25.º - Fica a via pública que inicia na Rua Boa Esperança até encontrar a Rua Nova Granada, entre o Parque Zoológico e as quadras 244, 251 e 258 do setor "L", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "RUA ILHA BELA" – ANEXO XXV.

Art. 26.º - Revoga a lei 782/2004, e por força da presente lei fica parte da Avenida "R" no traçado entre as quadras 22, 23, 26, 27, 30 e parte das quadras 21 e 28 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "AVENIDA ROMUALDO DUARTE GOMES" – ANEXO XXVI.

Art. 27.º - Fica parte da Avenida "R" no trecho que inicia na Rua dos Sabiás entre a Área Verde 01 até encontrar a Rua Luiz Carlos Cabrera Machado, as quadras 19, 20, 29 e parte da quadra 28 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína denominada "AVENIDA ORLANDO PEREIRA" – ANEXO XXVII.

Art. 28.º - Revoga em sua integralidade a Lei nº 1.094/2009 e o artigo 11º da Lei nº 45/1985, e por força da presente lei fica parte da Avenida "W" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, que inicia na Avenida Missionário Gunnar Vingren até encontrar a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a quadra 01 do Loteamento Presidente, a Reserva Técnica, a Praça Deputado Osvaldo Cândido Pereira (Moreno),

as quadras 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16 do bairro São José Operário, denominada de "AVENIDA PADRE DULCIO LIBURDI" – ANEXO XXVIII.

Art. 29.º - Fica a Rua "X" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 05 a 10 do bairro São José Operário, denominada "RUA CLAUDENICE ALVES PEREIRA" – ANEXO XXIX.

Art. 30.º - Fica a Avenida Perimetral do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 25, 24 e 23 do bairro São José Operário, denominada "RUA WALDELINO GONDINHO DE SOUZA FILHO" – ANEXO XXX.

Art. 31.º - Fica a Avenida Perimetral e a Rua "H" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre a Reserva Técnica, a Praça Deputado Osvaldo Pereira (Moreno) e as quadras 01 a 08 e quadra 25 do bairro São José Operário, denominada "RUA JANETE DOS SANTOS BENITES" – ANEXO XXXI.

Art. 32.º - Fica a Rua "L" do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, entre as quadras 20 e 21, lote 11 da quadra 28 do bairro São José Operário e lote AD03 da quadra S02 do Setor de Serviço, denominada "RUA LUIZ CARLOS CABRERA MACHADO" – ANEXO XXXII.

Art. 33.º - Fica o lote 13 e 30, da quadra 21 do bairro São José Operário do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, destinada para "SERVIDÃO PÚBLICA" e denominado "RUA TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENT" – ANEXO XXXIII.

Art. 34.º - Revoga o artigo 10º da Lei nº 045/1985, e por força da presença lei fica a via pública entre as quadras 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 08, 09, 10, 30, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do bairro São José Operário, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "AVENIDA MISSIONÁRIO DANIEL BERG" – ANEXO XXXIV.

Art. 35.º - Revoga o artigo 4º da Lei nº 108/1987, e por força da presença lei fica parte da Rua "D" localizada entre as quadras 27, 28, 30, 31, 41, 42, 44, 45, 49, 50, do bairro Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA GOVERNADOR FREDERICO CAMPOS" – ANEXO XXXV.

Art. 36.º - Fica parte da Rua "D" no trecho, entre as quadras 01 a 09 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA JANE REGINA OLIVENIK" – ANEXO XXXVI.

Art. 37.º - Altera o artigo 15º da Lei 108/1987, que por força da presente lei fica a Rua "O" no Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA GOVERNADOR JULIO MÜLLER" – ANEXO XXXVII.

Art. 38.º - Altera o artigo 17º da Lei nº 108/1987, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida JK até encontrar a Avenida Perimetral João Marques Cardoso, entre as quadras 03 e 04 do Setor de Serviço e as quadras 17, 29, 18, 28, 19, 27, 20, 26, 21, 25, 22, 23, e 24 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de "RUA GOVERNADOR FERNANDO CORREIA DA COSTA" – ANEXO XXXVIII.

Art. 39.º - Altera o artigo 21º da Lei 108/1987, que por força da presente lei fica a Rua "U" no Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA GOVERNADOR FILINTO MÜLLER" – ANEXO XXXIX.

Art. 40.º - Altera o inciso IX do artigo 01º da Lei nº 780/2004, que por força da presente lei fica a via pública que inicia na Avenida JK até encontrar a Avenida Perimetral João Marques Cardoso, entre as quadras 02 e 03 do Setor de Serviço e as quadras 04, 08, 07, 09, 10 e 11 do Setor Industrial, do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada de "RUA DENIS DUARTE GOMES" – ANEXO XL.

Art. 41.º - Altera a denominação da Rua Ângela Nadal Poletto, constante no traçado original do Residencial Boa Vista para "RUA ZELINDA PEROTTO BONIATTI" – ANEXO XLI.

Art. 42.º - Altera a denominação da Rua Figueira, constante no traçado original do Loteamento "Chácara de Recreio Novo Horizonte" para "RUA PADRE VITORINO JOSÉ HANG" – ANEXO XLII.

Art. 43.º - Revoga em sua integralidade a lei 959/2007.

Art. 44.º - Altera a denominação da Travessa Paraná, constante no traçado original do Loteamento "Chácara de Recreio Novo Horizonte" para "TRAVESSA PARANAENSE" – ANEXO XLIII.

Art. 45.º - Altera a denominação da Travessa Jesuíno Tavares da Cruz, constante no traçado original do Loteamento "Parque dos Ipês" para "RUA LUIZ RODRIGUES BERGAMIN" – ANEXO XLIV.

Art. 46.º - Altera a denominação da Rua Gravatal, localizada entre a quadra 307 do Setor "N" e quadra 312 do Setor "P", do traçado constante no Projeto original de colonização do município de Juína, denominada "RUA ALEGRIA" – ANEXO XLV.

Art. 47.º - Revoga o artigo 3º e altera da Lei nº 300/1992, que por força da presente lei, fica a via pública que inicia na Avenida Passo do Lago até encontrar a Rua Marília, entre as quadras 120 e 119 do setor "H", quadras 155, 154 e 153 do setor "I", Parque Zoológico, quadras 350, 285, 290, 284 do setor "O", quadras 283, 282, 287, 281 do setor "N", e quadras 117, 118, 152, 280, 279, 278, 277, 276, 275 do Eixo Comercial 03, denominada "AVENIDA OLAVO INÁCIO HENZ" – ANEXO XLVI.

Art. 48.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 29 de junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 N° 900

Divulgação sexta-feira, 1 de julho de 2016

Página 57

Publicação segunda-feira, 4 de julho de 2016

*Os Anexos relacionados na Lei encontra-se nos sites seguintes:
<http://www.juina.mt.gov.br> e <http://juina.mt.leg.br> (Câmara Municipal de Juína/MT).

LEI N.º 1.658/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016, até o Valor de R\$820.810,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos e dez reais), e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.624/15 de 21 de Dezembro de 2015 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2016, conforme relacionado abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1311	Aquisição de Equipamentos para Unidade Pronto Atendimento - UPA	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	106.430,00
	TOTAL	106.430,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1312	Aquisição de Equipamentos para Laboratório Municipal	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	45.900,00
	TOTAL	45.900,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1313	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	368.505,00
	TOTAL	368.505,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1314	Aquisição de Equipamentos p/Unidade Descentralizada de Reabilitação	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	158.115,00
	TOTAL	158.115,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1315	Aquisição de Equipamentos p/Centro Atenção Psicossocial	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	141.860,00
	TOTAL	141.860,00

	TOTAL GERAL	820.810,00
--	--------------------	-------------------

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provenientes de Convênios Assinados com a União.

Art. 3.º - Fica autorizada a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 29 de junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.658/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016, até o Valor de R\$820.810,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos e dez reais), e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

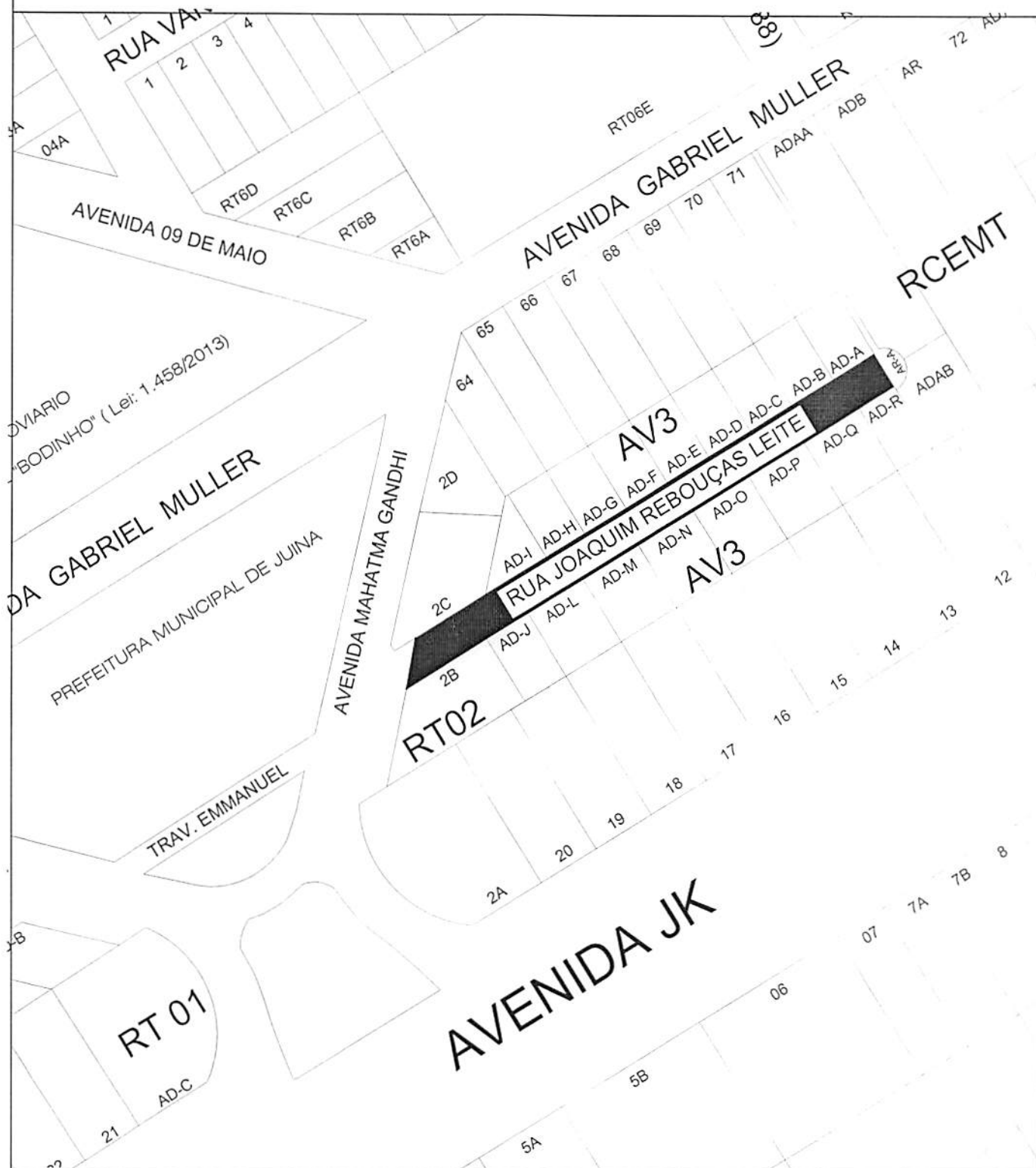
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.624/15 de 21 de Dezembro de 2015 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2016, conforme relacionado abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1311	Aquisição de Equipamentos para Unidade Pronto Atendimento - UPA	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	106.430,00
	TOTAL	106.430,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1312	Aquisição de Equipamentos para Laboratório Municipal	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	45.900,00
	TOTAL	45.900,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
----	-------------------------------	--

LEI N° 1.656/2016
ANEXO I



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO

RUA JOAQUIM REBOUÇAS LEITE, EXPANSÃO COMERCIAL AR-01

RESP. TÉCNICO

APPROVO

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

AREA:

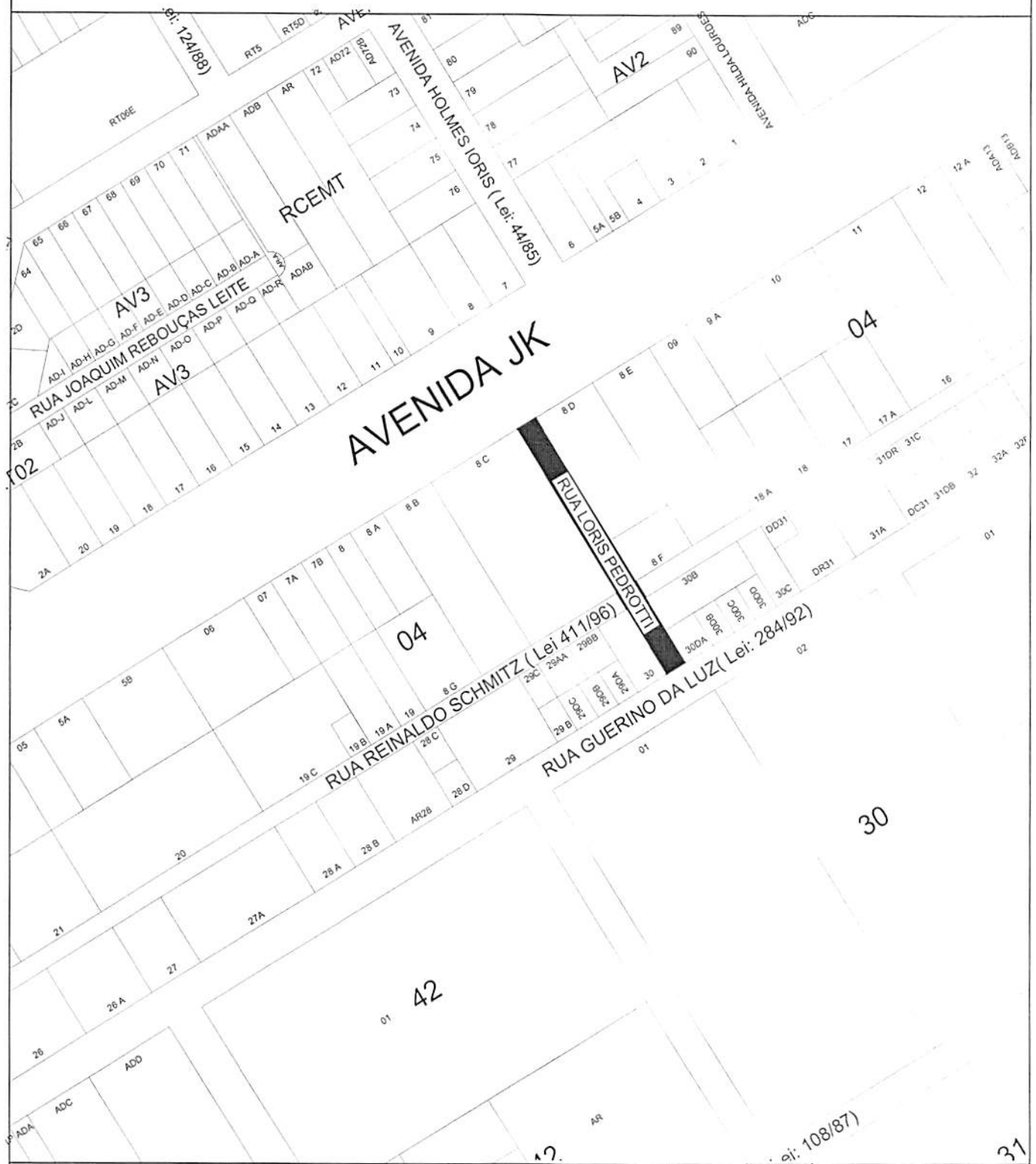
PERIMETRO

ESCALA

DATA: MARCO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO II



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO: RUA LORIS PEDROTTI, SETOR DE SERVIÇOS

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICIPIO JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO III



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, MODULO 01

RESP TÉCNICO:

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

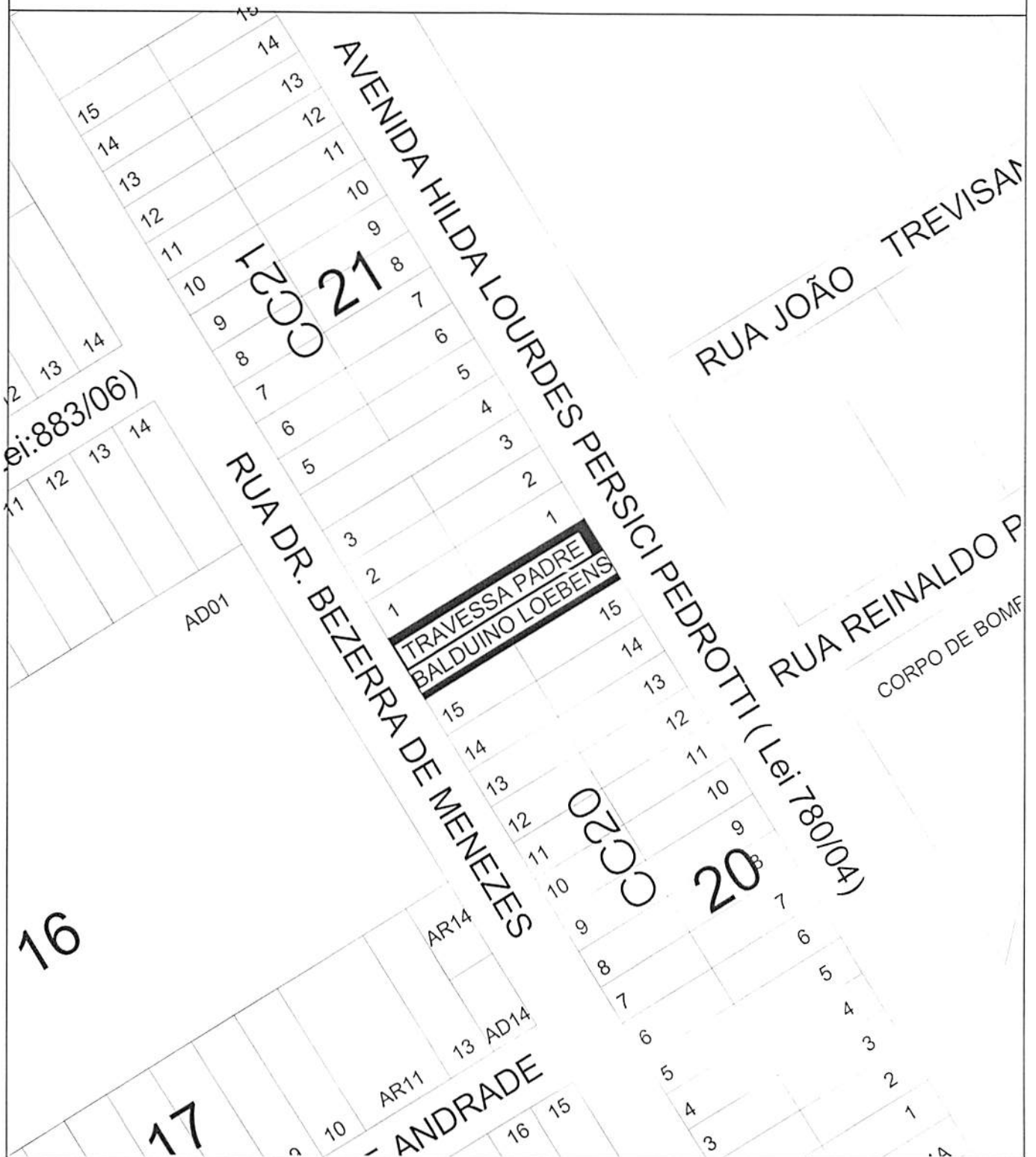
PERÍMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO IV



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

TRAVESSA PADRE BALDUINO LOEBENS, MODULO 01

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

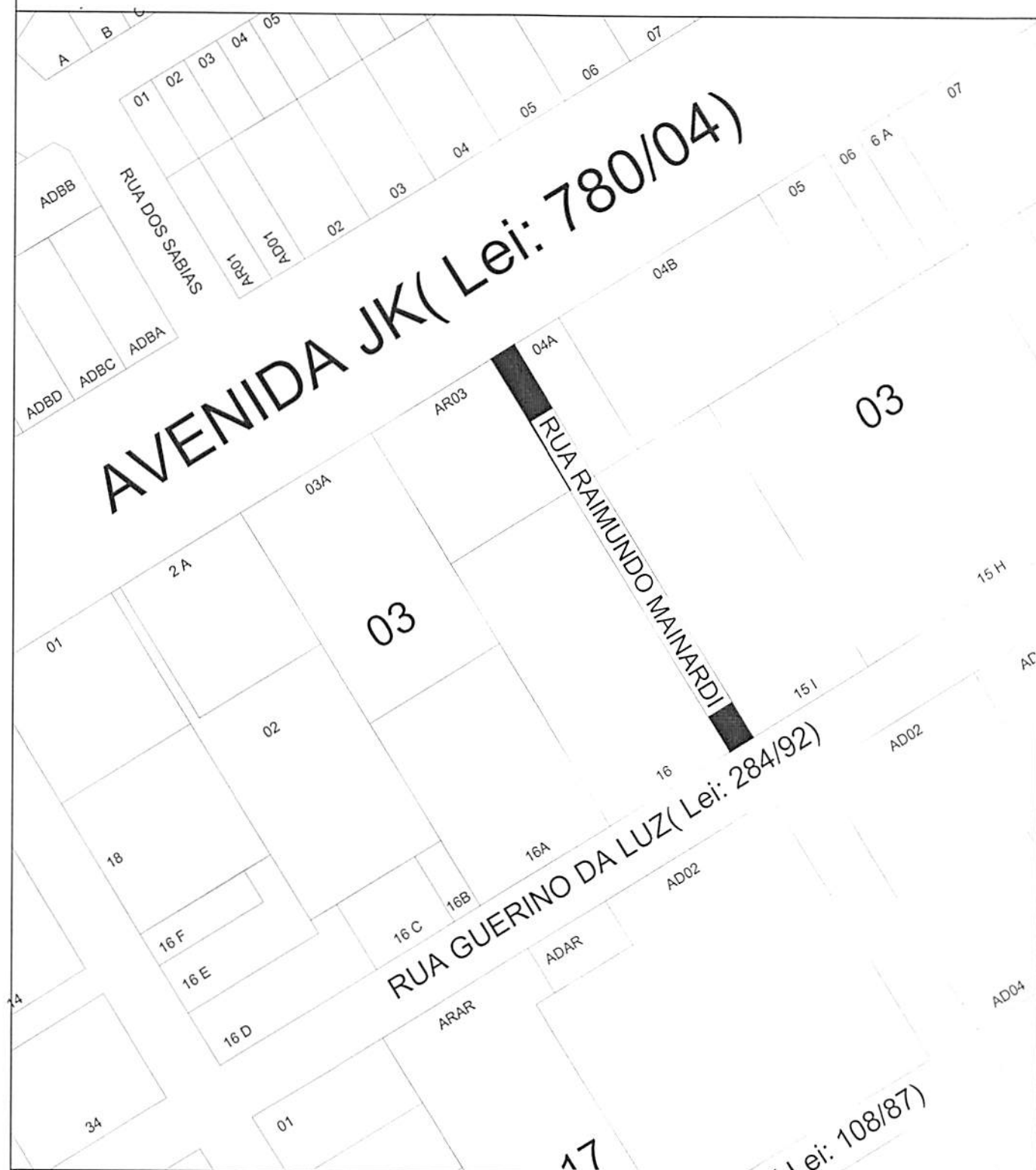
PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO V



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA RAIMUNDO MAINARDI, SETOR DE SERVIÇOS

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO:

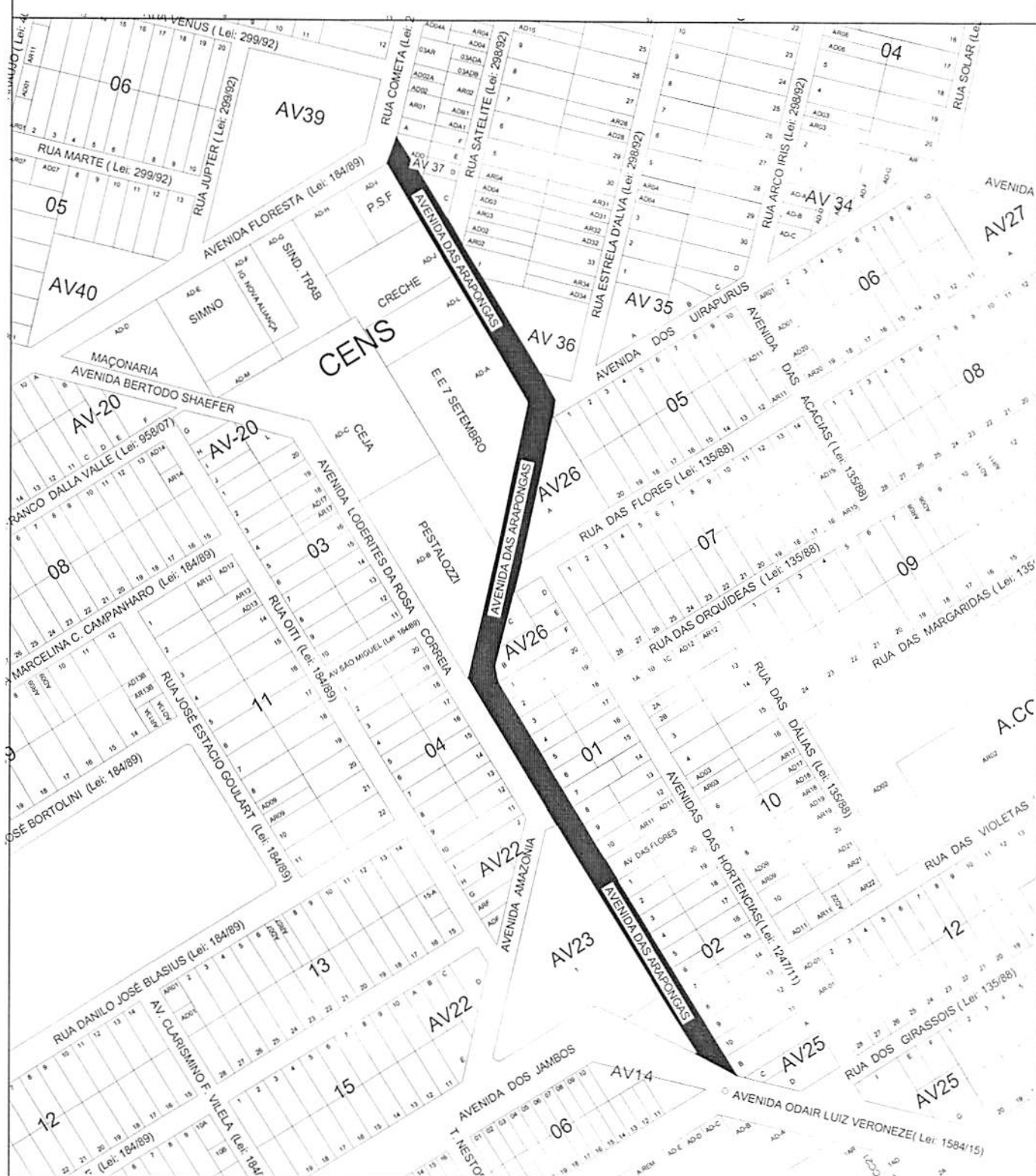
ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO VI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA DAS ARAPONGAS, MODULO 03, MODULO 04, SETOR "B" E CENTRO DE ENSINO

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO VII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

PROLONGAMENTO DA AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

PROPRIETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO

AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, ENTRE OS SETORES "A", "B", "C", MODULO 03 E AREA DE GOVERNO

RESP TÉCNICO

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

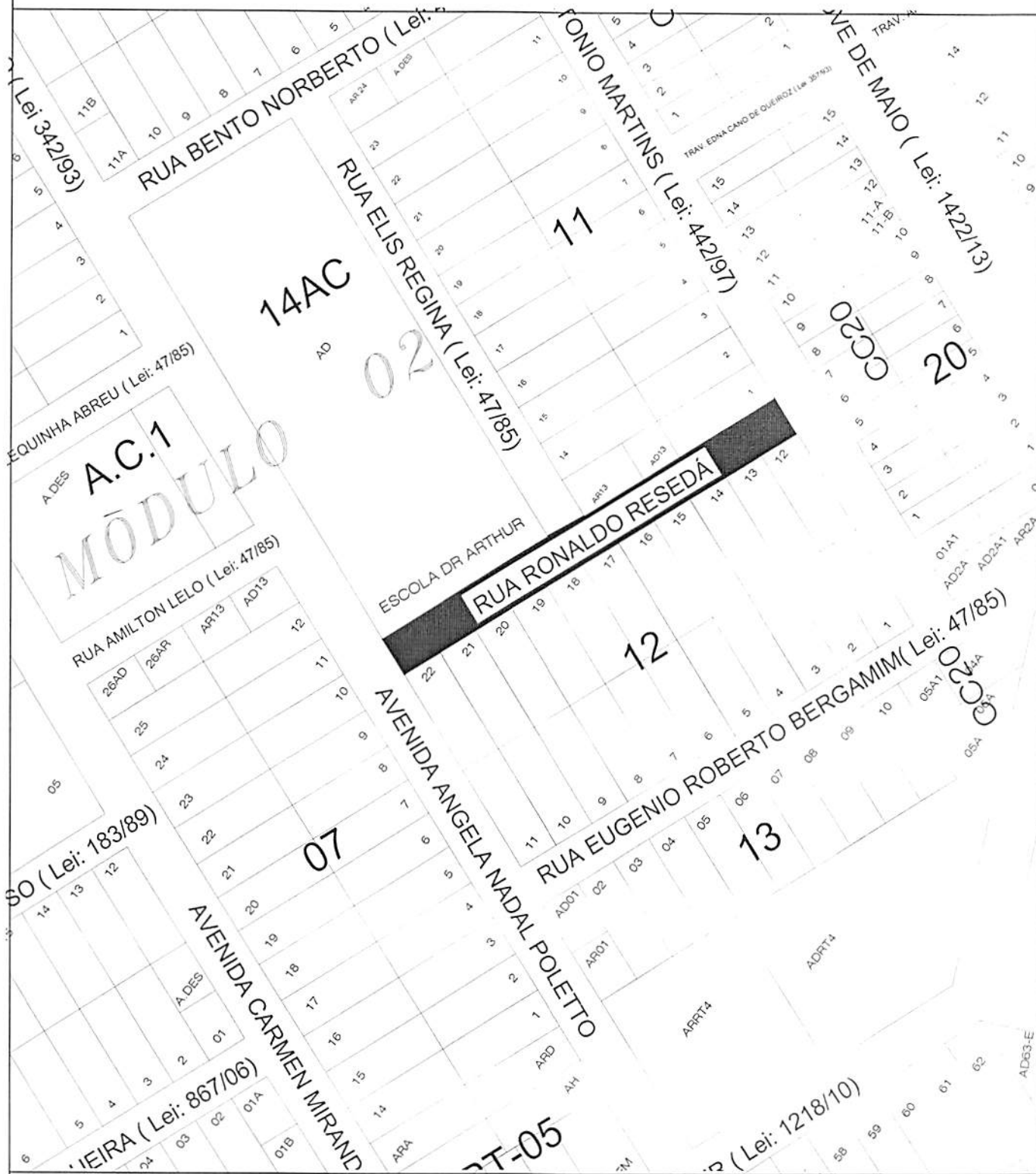
PERÍMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO VIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

PROPRIETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO

RUA RONALDO RESEDÁ, MÓDULO 02

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

AREA

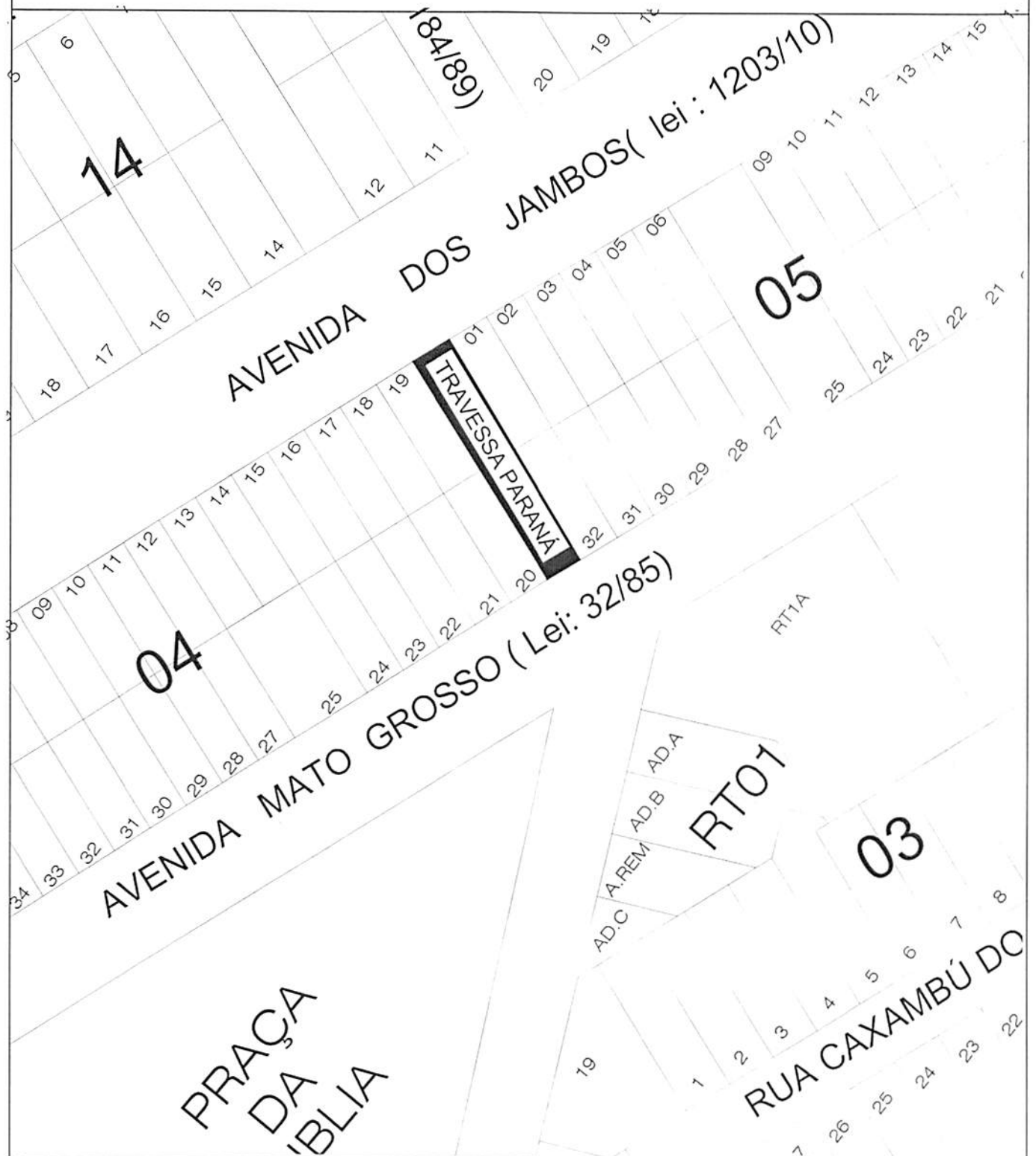
PERIMETRO:

ESCALA

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016
ANEXO IX



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DE NOMINAÇÃO:

TRAVESSA PARANÁ, SETOR EIXO COMERCIAL I

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO X



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANGELA NADAL POLETTTO

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA ANGELA NADAL POLETTTO, MODULO 02

RESP. TÉCNICO

APROVO.

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARMEN MIRANDA

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO.

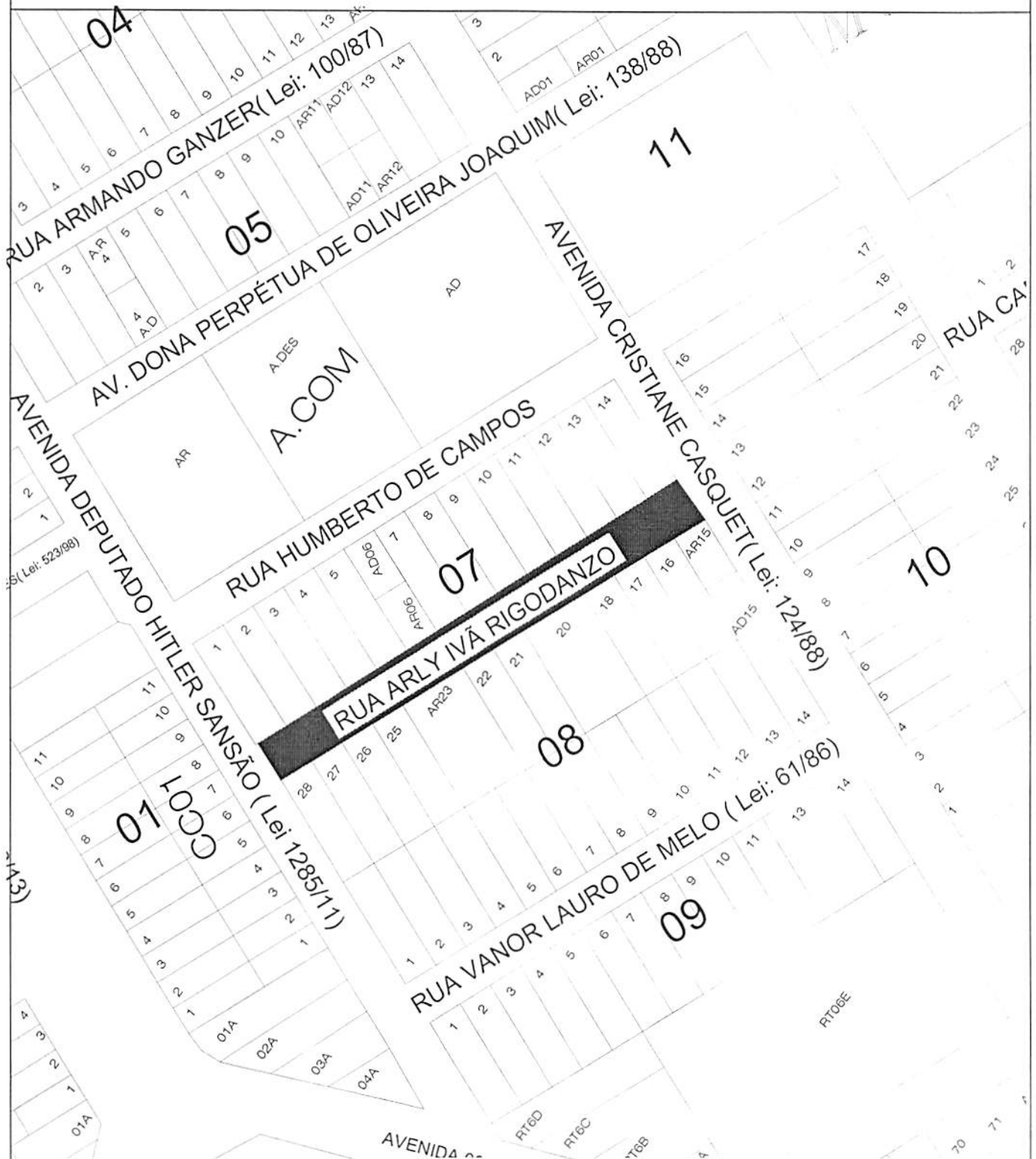
ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO XII



 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA			
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		MUNICÍPIO JUÍNA - MT	
DENOMINAÇÃO: RUA ARLY IVÃ RIGODANZO, MODULO 01		ÁREA	
RESP. TÉCNICO:		PERÍMETRO	
APROVO:		ESCALA:	
		DATA: MARÇO/2016	
		DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA AVENIDA JAIME PRONI

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO: AVENIDA JAIME PRONI, AREA DE GOVERNO

RESP. TÉCNICO

APPROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO

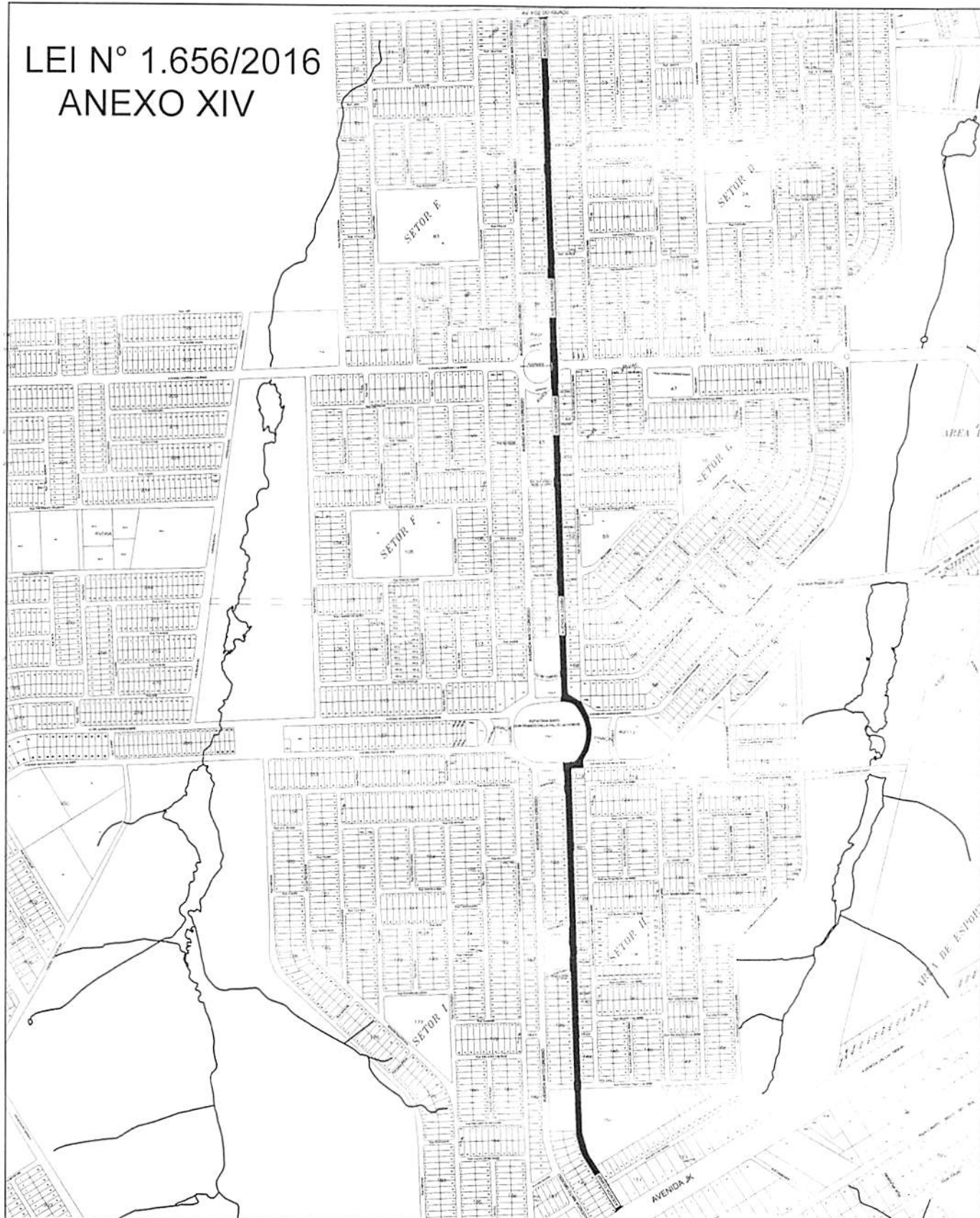
ESCALA

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

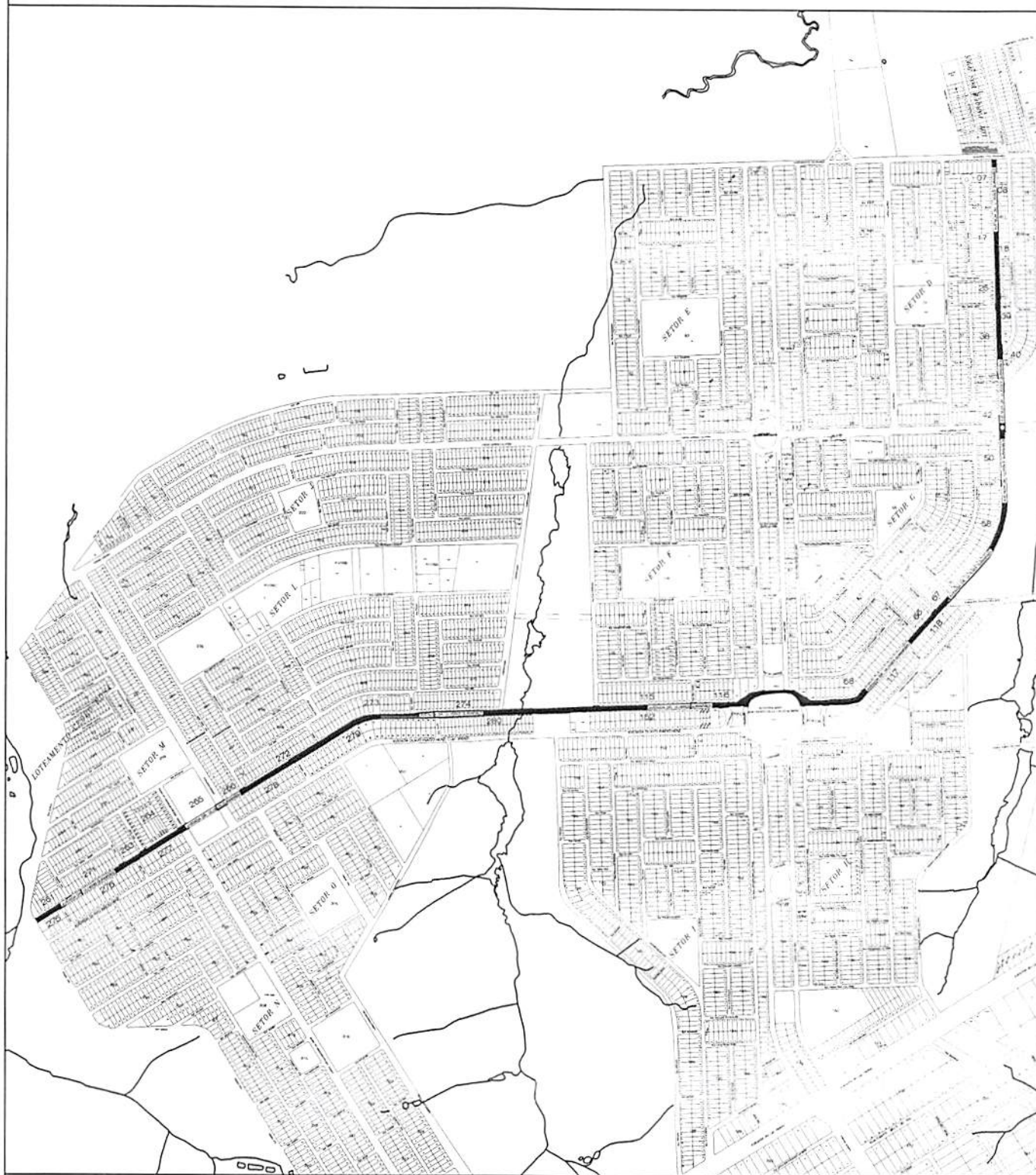
ANEXO XIV



 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA AVENIDA JAIME PRONI			
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
DENOMINAÇÃO: AVENIDA CUIABA, ENTRE OS SETOR DE SERVIÇO, "H", "G", "D", EIXO COMERCIAL 03			
RESP TÉCNICO:		APROVO:	
		MUNICÍPIO JUÍNA - MT	
		ÁREA	
		PERÍMETRO	
		ESCALA	
		DATA: MARÇO/ 2016	
		DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XV



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES, SETOR "D", "G", "F", "L", "M", EIXO COMERCIAL 03

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XVI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA IVAIPORA

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA IVAIPORA, SETOR "D" E PARQUE ZOOBOTANICO

RESP TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XVII



 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA RUA DOM AQUINO			
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
DENOMINAÇÃO: RUA DOM AQUINO, SETOR "H" E PARQUE ZOBOTANICO			
RESP. TÉCNICO:		APROVO:	
		MUNICÍPIO JUÍNA - MT	
		ÁREA	
		PERÍMETRO	
		ESCALA	
		DATA: MARÇO/ 2016	
		DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016 ANEXO XVIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA GUARANTÃ

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA GUARANTÃ DO NORTE, SETOR "I" - BAIRRO MODULO 05

RESP TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

[illegible]

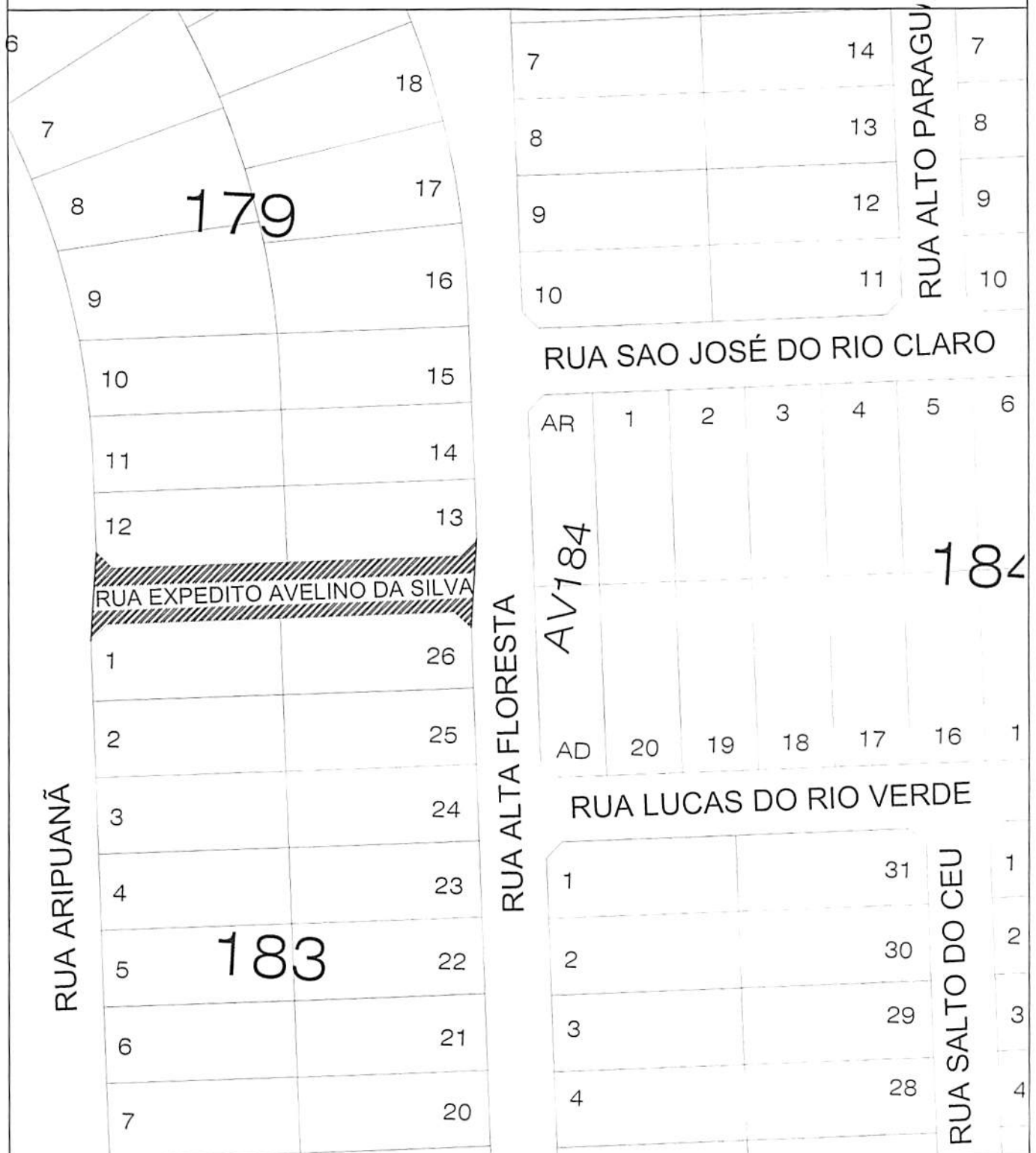
ASSUNTO

RESP. TÉCNICO

APROVO

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XX



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA RONCADOR

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO: RUA EXPEDITO AVELINO DA SILVA, SETOR "I" - BAIRRO MODULO 05

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXI

AVENIDA FOZ DO IGUAÇU

AV69

AV01

02

01

03

11

10

81

73

74

71

72

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA PORTO RICO

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DESCRIÇÃO:

RUA SOFIA TERESA STUMPF PETRY, SETOR "EIXO COMERCIAL 03" - MODULO 05

RESP. TÉCNICO

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

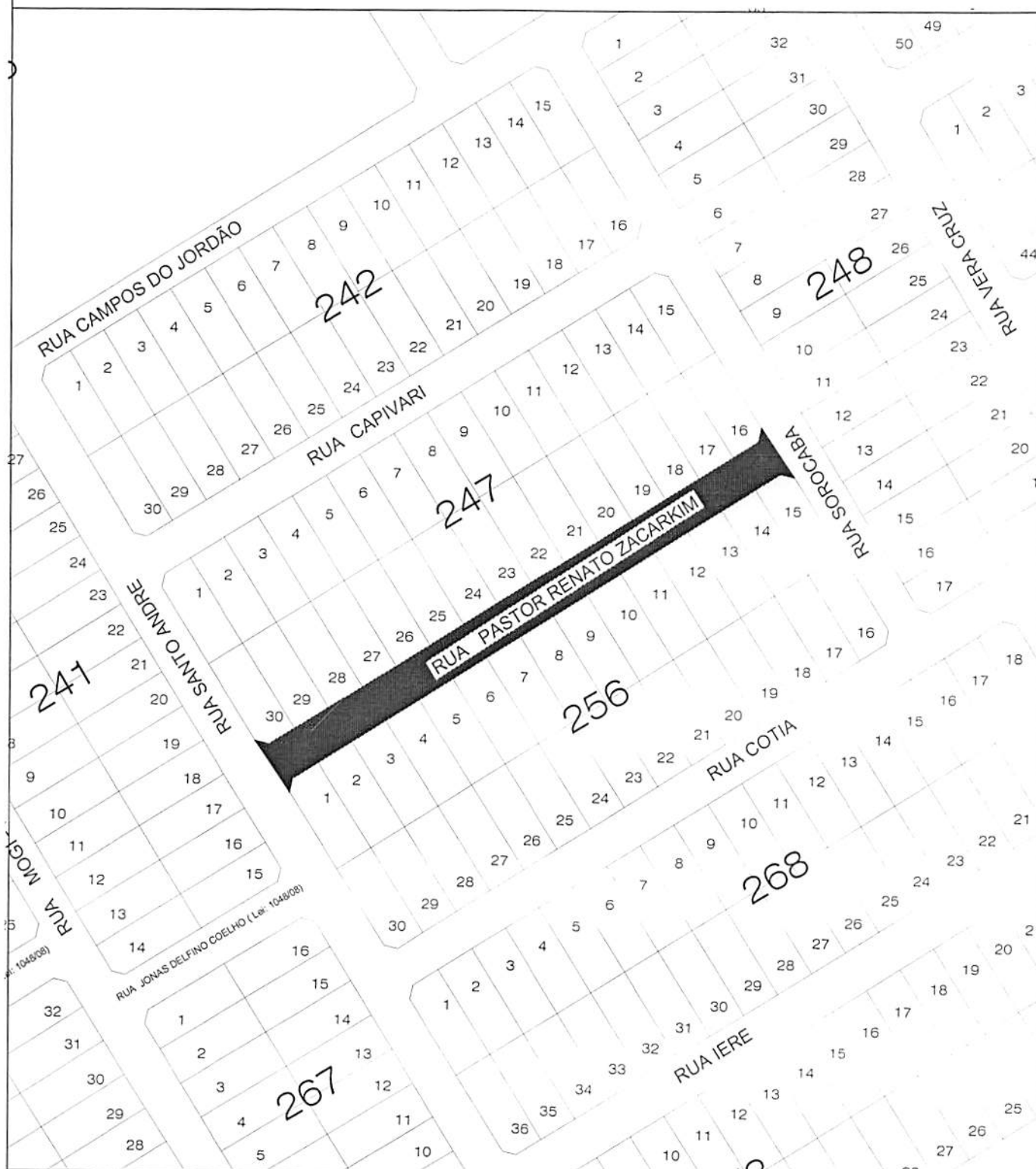
ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA CHAVANTES

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA PASTOR RENATO ZACARKIM, SETOR "L" - BAIRRO CIDADE ALTA

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA MARÇO/ 2018

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA SERRA NEGRA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA VALMIRA GOVÊIA DE OLIVEIRA, SETOR "M" - BAIRRO CIDADE ALTA

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

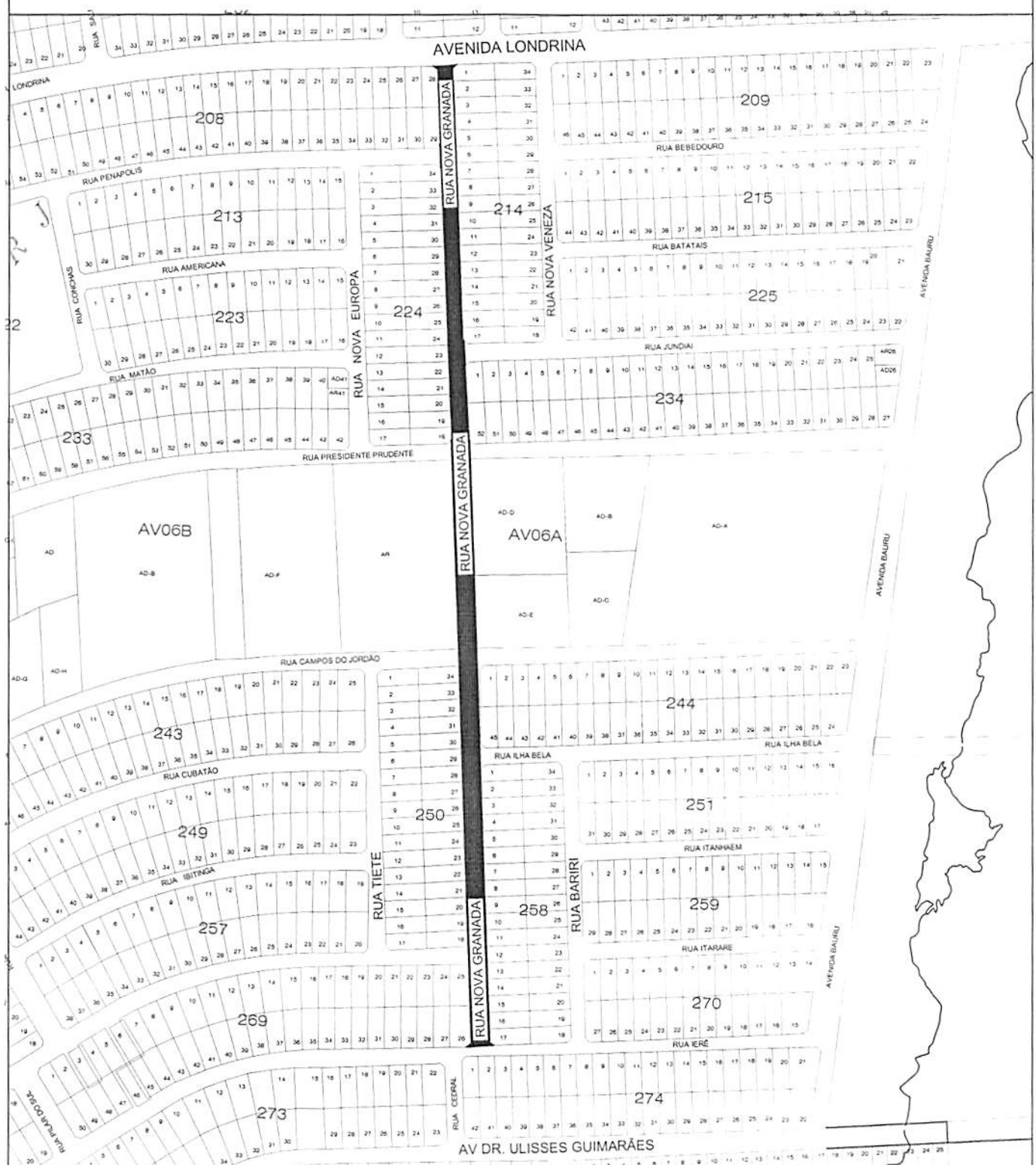
ESCALA:

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXIV



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA NOVA GRANADA

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA NOVA GRANADA, SETOR "J", "L" - BAIRRO CIDADE ALTA

RESP TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

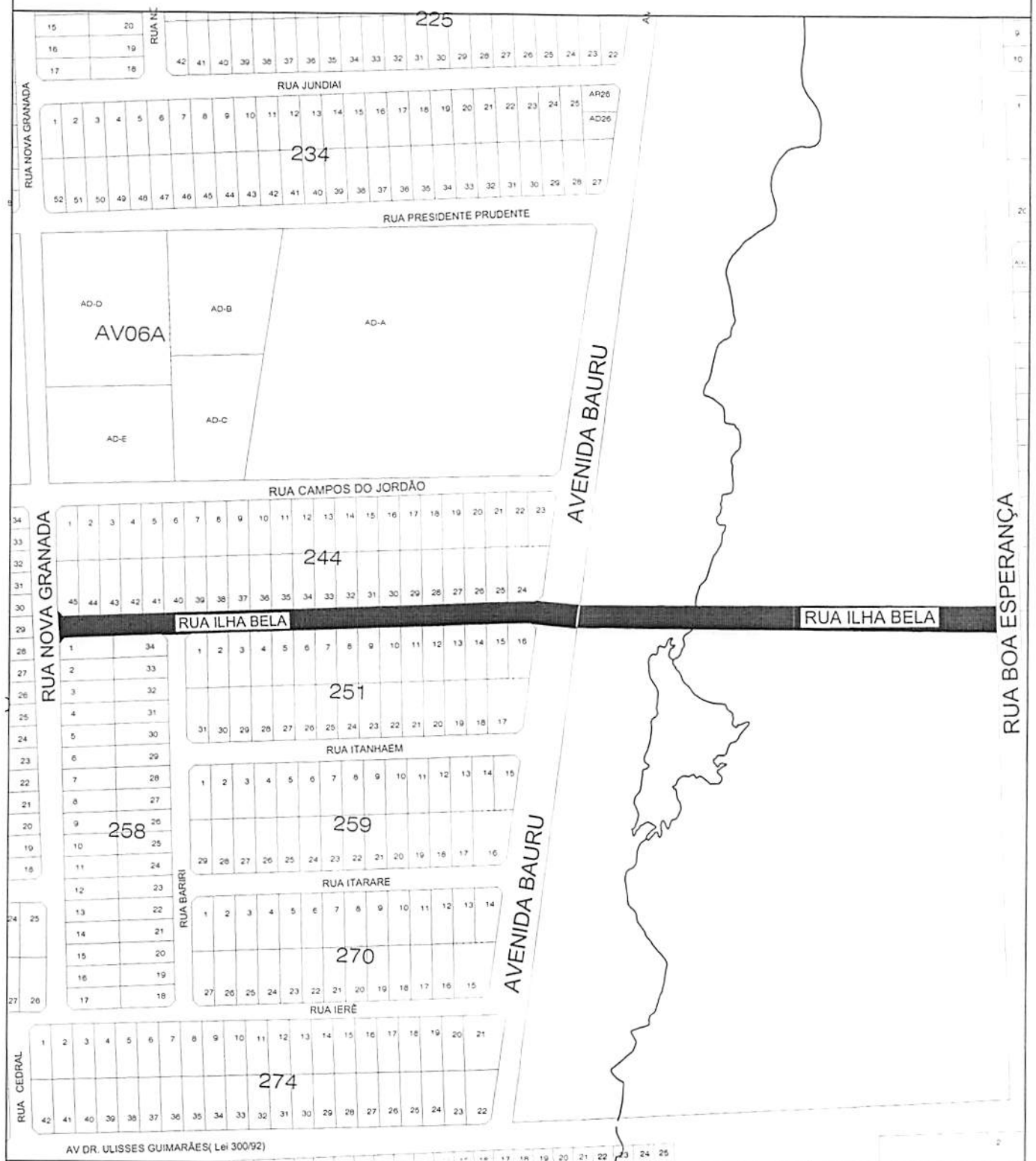
ESCALA:

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO XXV



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA ILHA BELA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA ILHA BELA, SETOR "L" E PARQUE ZOBOTANICO

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

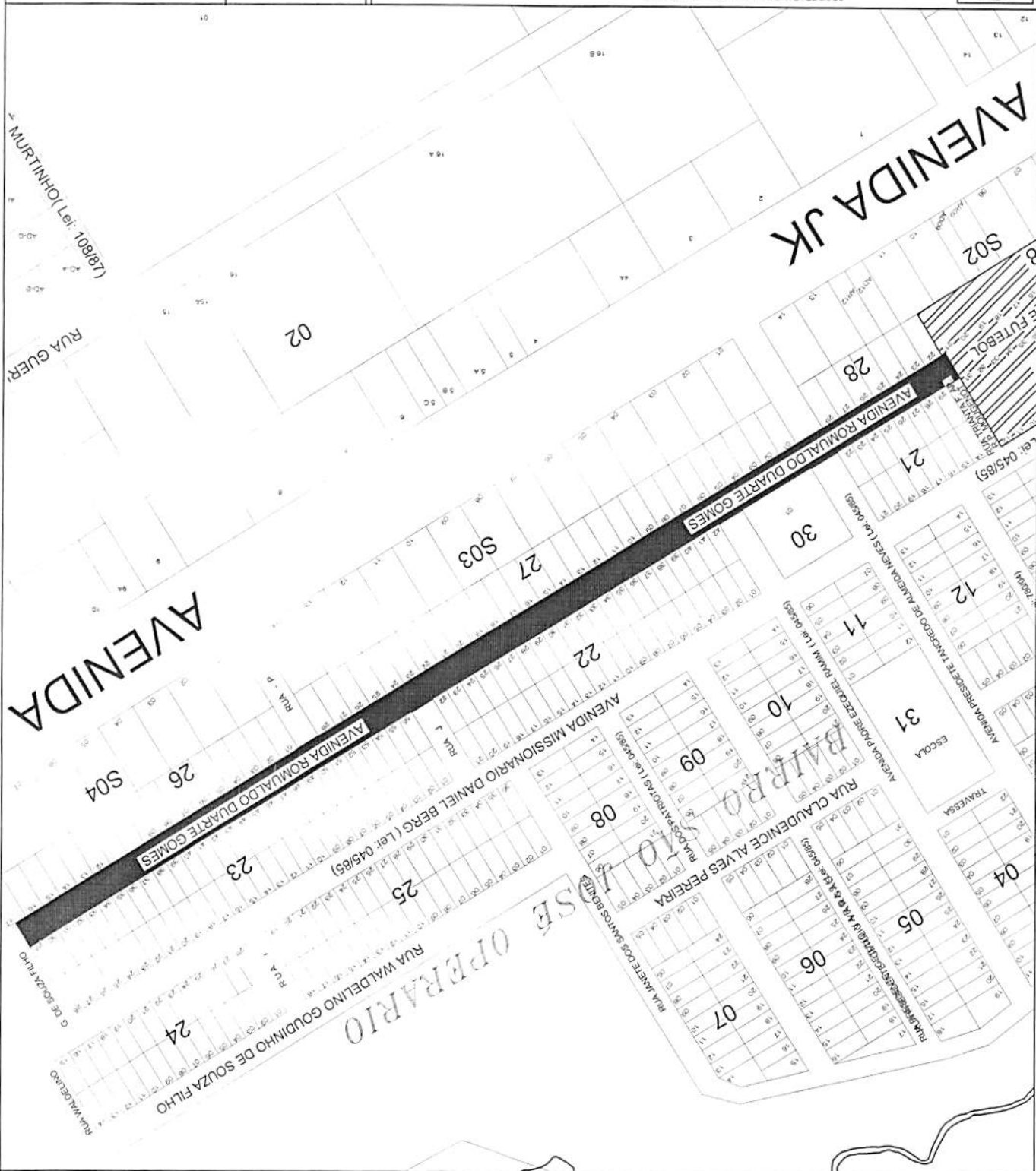
PERÍMETRO

ESCALA

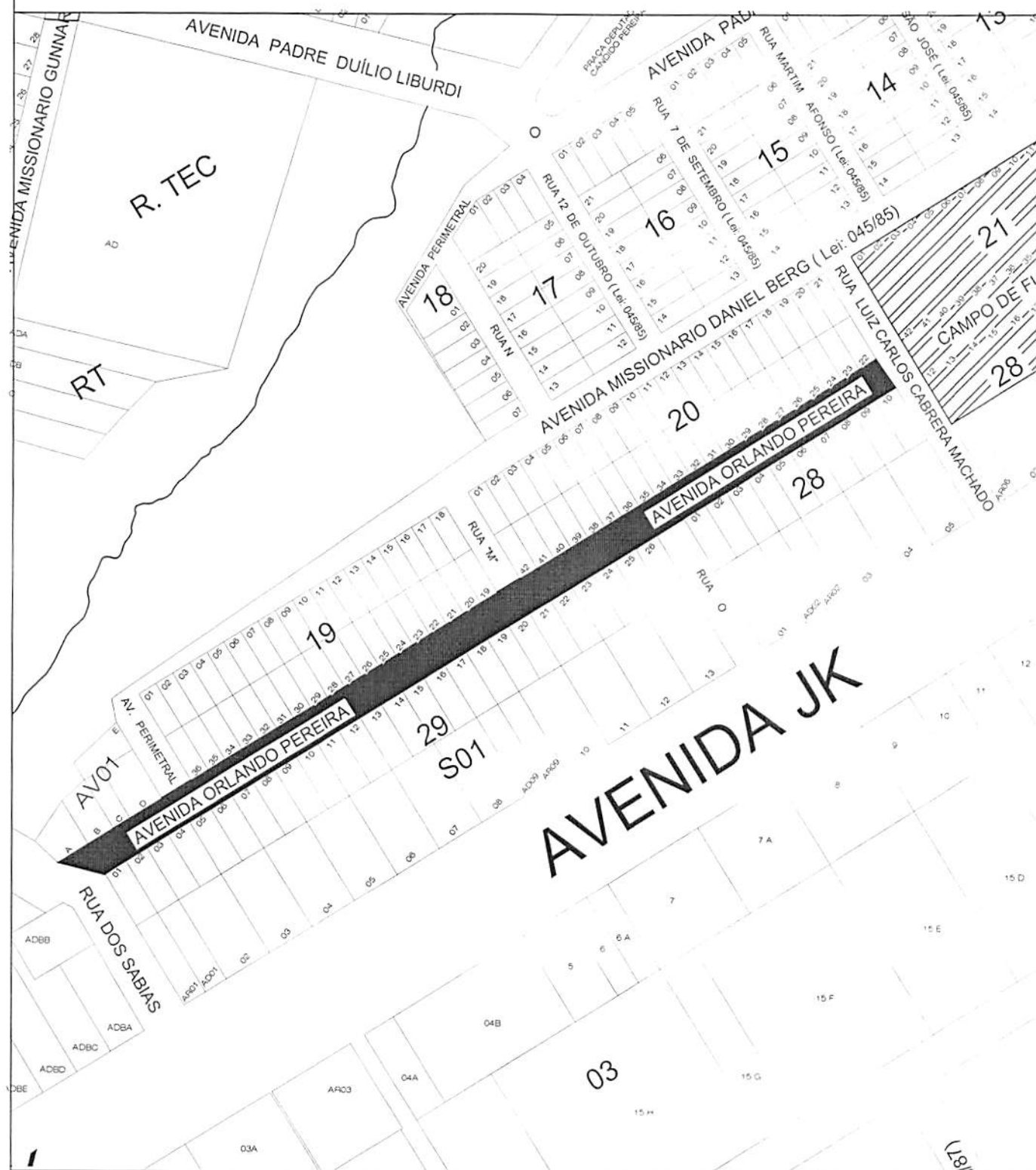
DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA AVENIDA ROMUALDO DUARTE GOMES	
	PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	
	DENOMINAÇÃO: AVENIDA ROMUALDO DUARTE GOMES, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO	
	RESPOSTA TÉCNICA APPROVO	
	DESENHO TIAGO ONÓRIO	DATA MARÇO/2016
	ESCALA PERÍMETRO ÁREA MUNICÍPIO JUÍNA - MT	



LEI N° 1.656/2016 ANEXO XXVII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA AVENIDA ROMUALDO DUARTE GOMES

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA ORLANDO PEREIRA, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO

RESP. TÉCNICO:

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO XXVIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA EXPANSÃO AVENIDA PADRE DUILIO LIBURT

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA PADRE DUILIO LIBURDI, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

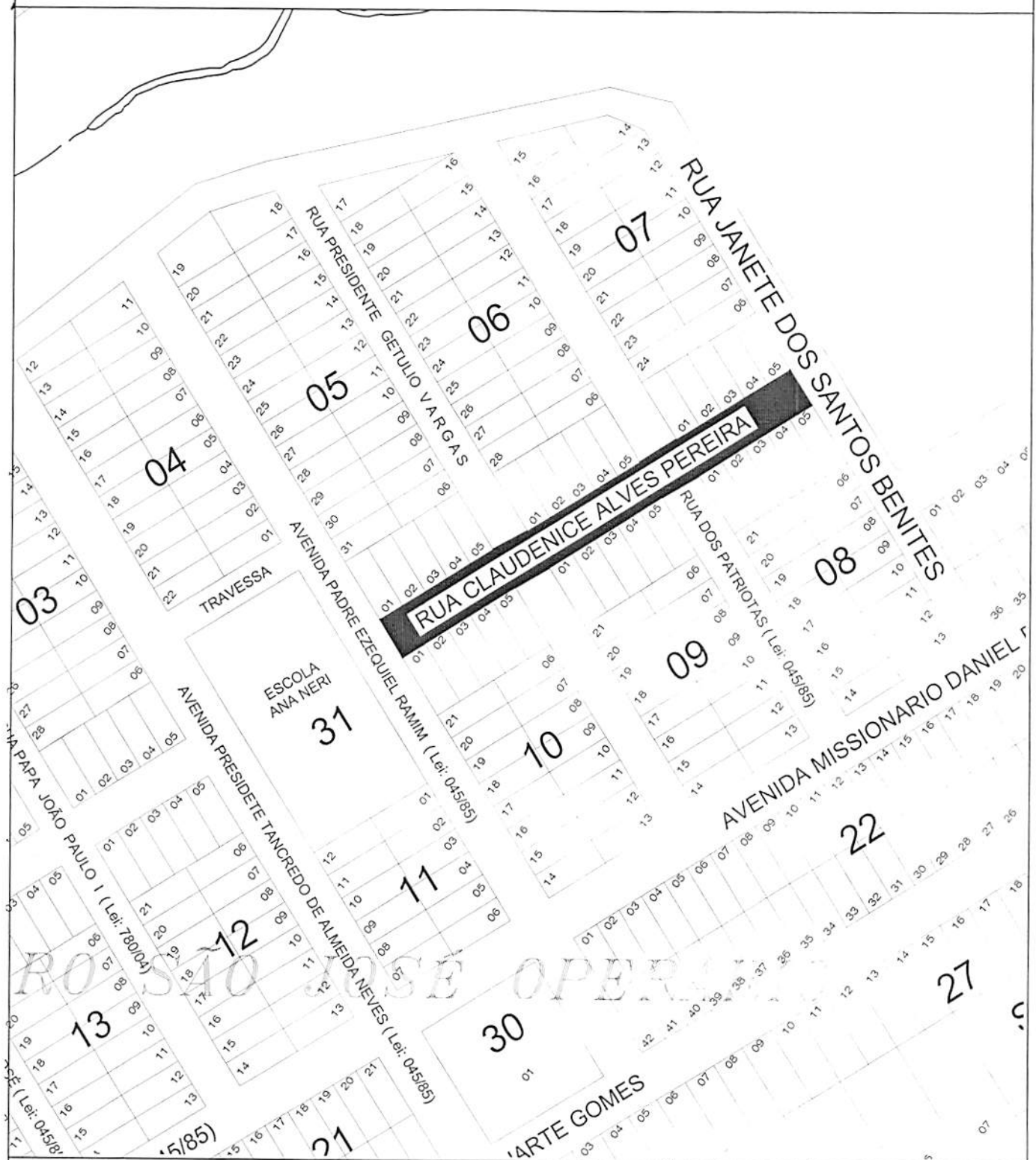
ESCALA:

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

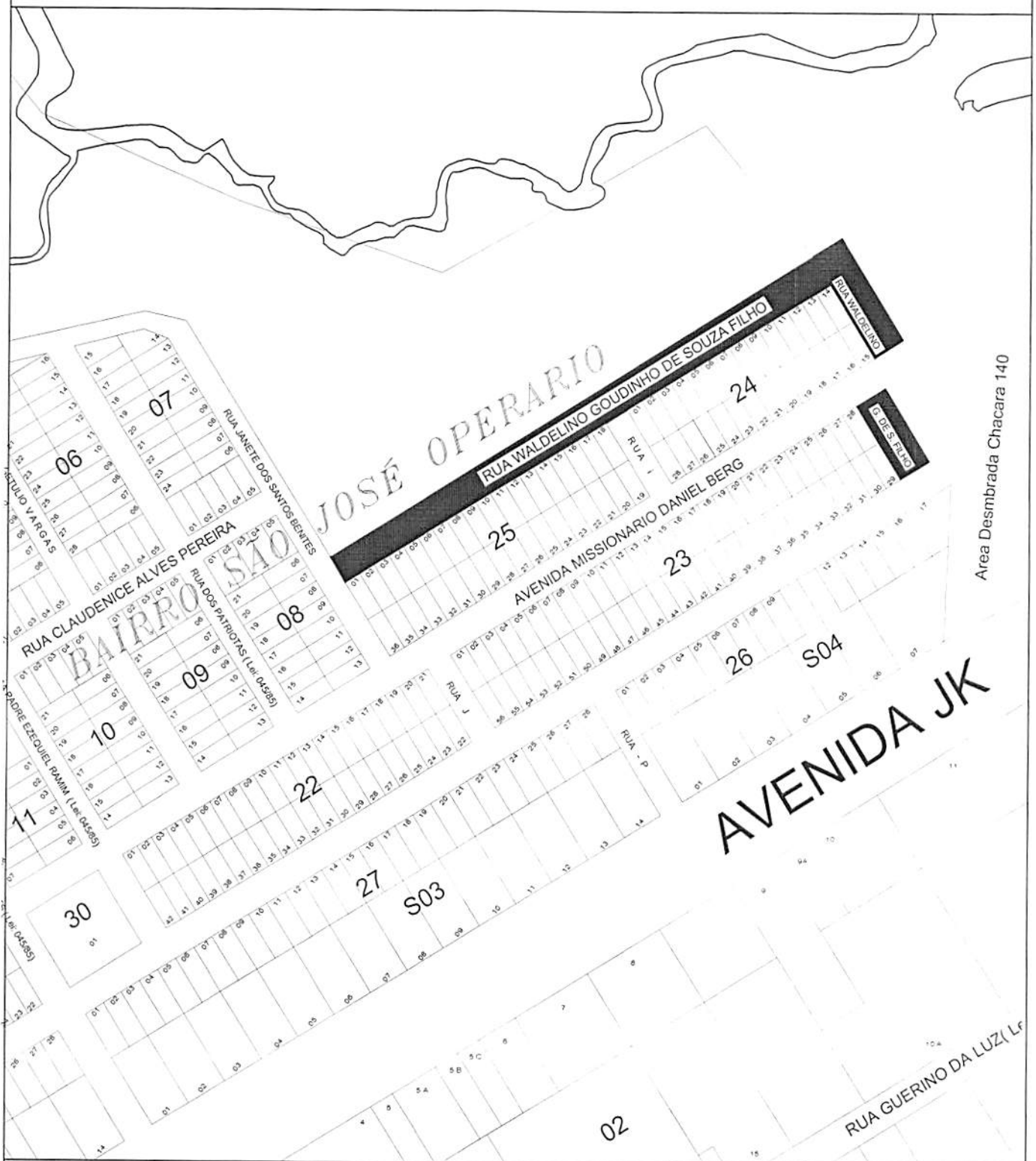
LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXIX



 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA AVENIDA PADRE DUILIO LIBURT			
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		MUNICÍPIO JUÍNA - MT	
DENOMINAÇÃO: RUA CLAUDENICE ALVES PEREIRA, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO		ÁREA	
RESP. TÉCNICO:		PERÍMETRO	
APROVO:		ESCALA:	
		DATA: MARÇO/2016	
		DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016 ANEXO XXX



Area Desmbrada Chacara 140



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XXXI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO • SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL

PROPRIETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO

RUA JANETE DOS SANTOS BENITES, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO

RESP. TECNICO

APROVO:

MUNICIPIO JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO:

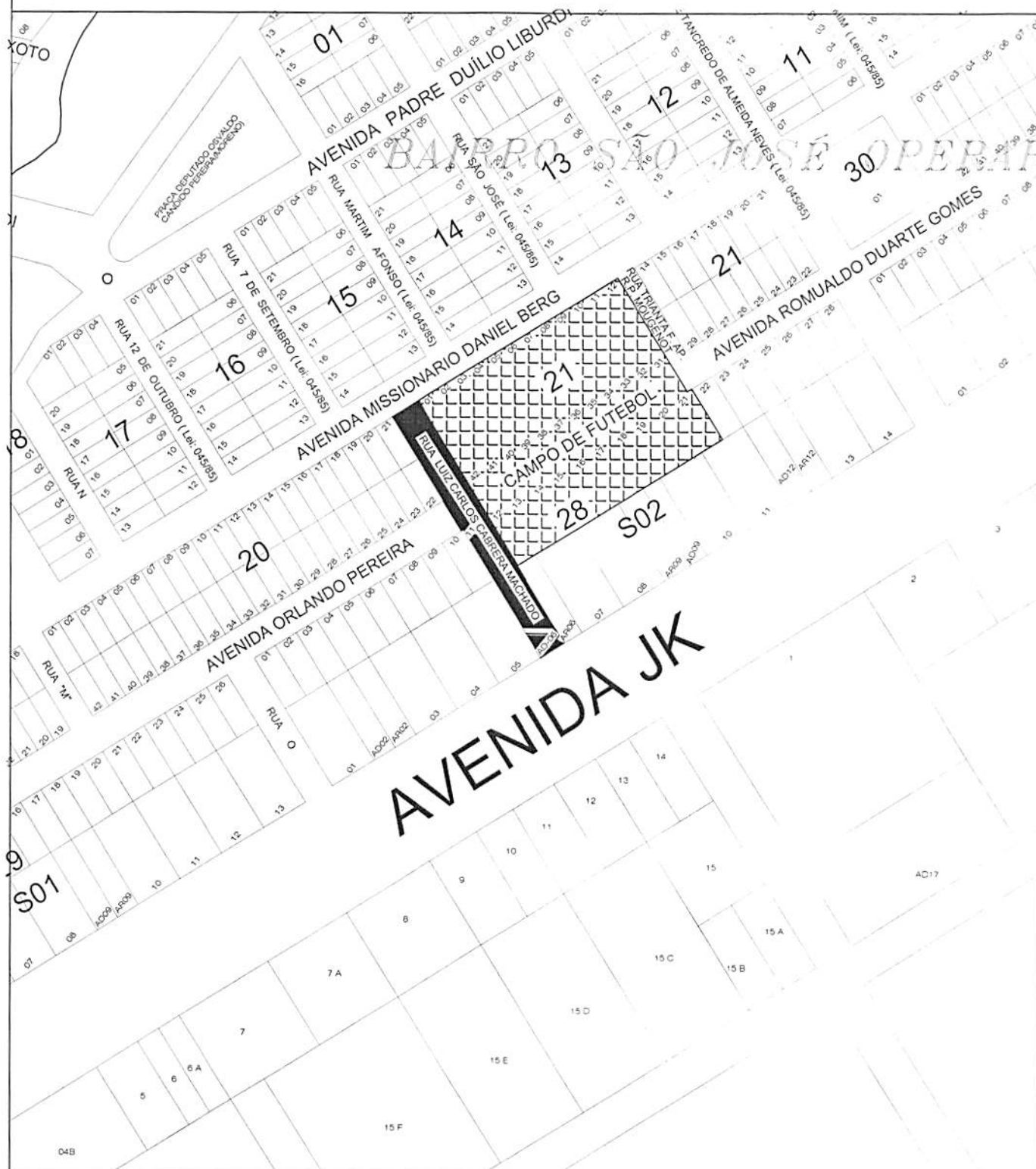
ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXXII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA "L" E LOTE "11" E "AD06"

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA LUIZ CARLOS CABRERA MACHADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO E SETOR DE SERVIÇO

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

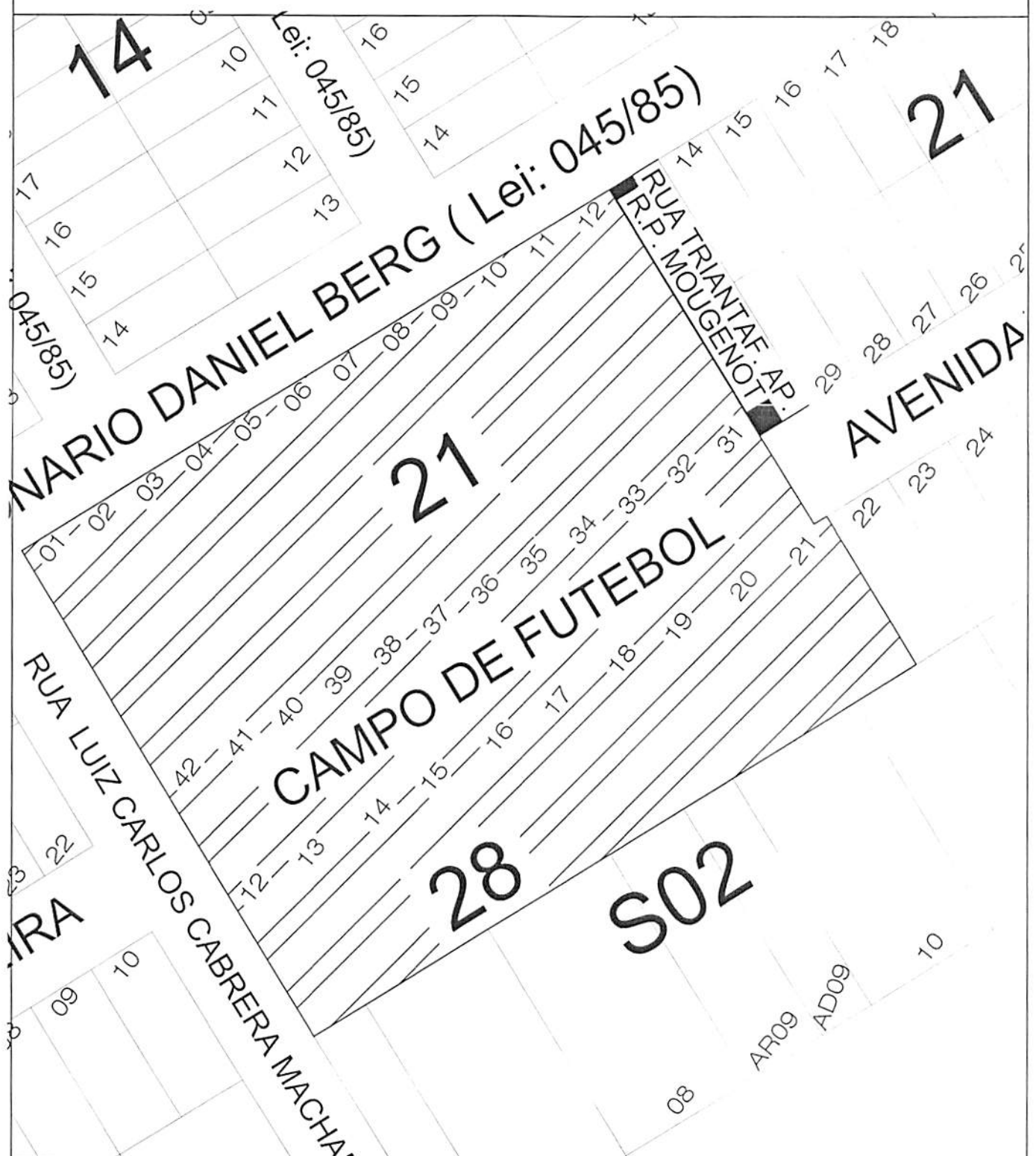
PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XXXIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

LOTES 13 E 30 DA QUADRA 21

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENOT, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO

RESP. TÉCNICO:

APROVO

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

This is a detailed street map of a neighborhood in São Paulo, Brazil. The map is oriented with North at the top. A prominent diagonal road, Avenida JK, runs from the bottom left towards the top right. To the left of Avenida JK, there is a grid of streets including Rua Padre Duílio Libardi, Rua José Cassemiro dos Reis Dias, Rua Waldeino Gouvinho de Souza Filho, and Rua Governador Frederico Campos. To the right of Avenida JK, there is another grid of streets including Rua Padre Duílio Libardi, Rua José Cassemiro dos Reis Dias, Rua Waldeino Gouvinho de Souza Filho, and Rua Governador Frederico Campos. The map also shows a river on the right side, a large area labeled 'LOT. DIAMANTE NEGRO', and various lot numbers and block numbers. The map is a black and white line drawing.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DA AVENIDA MISSIONÁRIO DANIEL BERG

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DENOMINAÇÃO

AVENIDA MISSIONÁRIO DANIEL BERG, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICIPIO: JUÍNA - MT

AREA

PERIMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO



DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DENOMINAÇÃO DA RUA GOVERNADOR FREDERICO CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

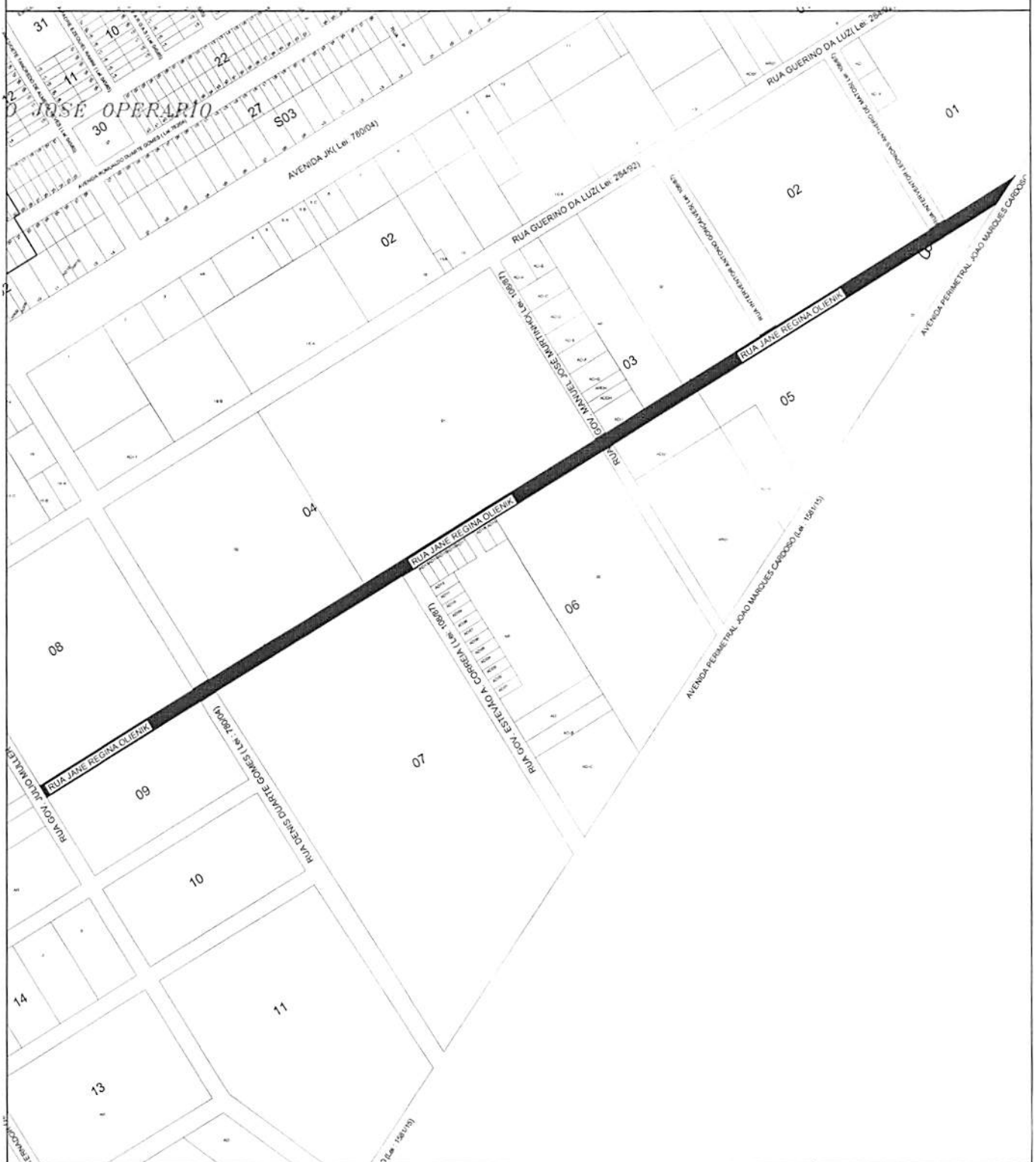
GOVERNADOR FREDERICO CAMPOS, SETOR INDUSTRIAL

APPENDIX

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI Nº 1.656/2016

ANEXO XXXVI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

DENOMINAÇÃO DA RUA GOVERNADOR FREDERICO CAMPOS

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:
RUA JANE REGINA OLIENIK, SETOR INDUSTRIAL

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXXVII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

DENOMINAÇÃO DA RUA GOVERNADOR JULIO MULLER

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA GOVERNADOR JULIO MULLER, SETOR INDUSTRIAL

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA:

DATA MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXXVIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA GOV. FERNANDO CORREIA DA COSTA

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA GOV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, SETOR INDUSTRIAL E SETOR DE SERVIÇOS

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

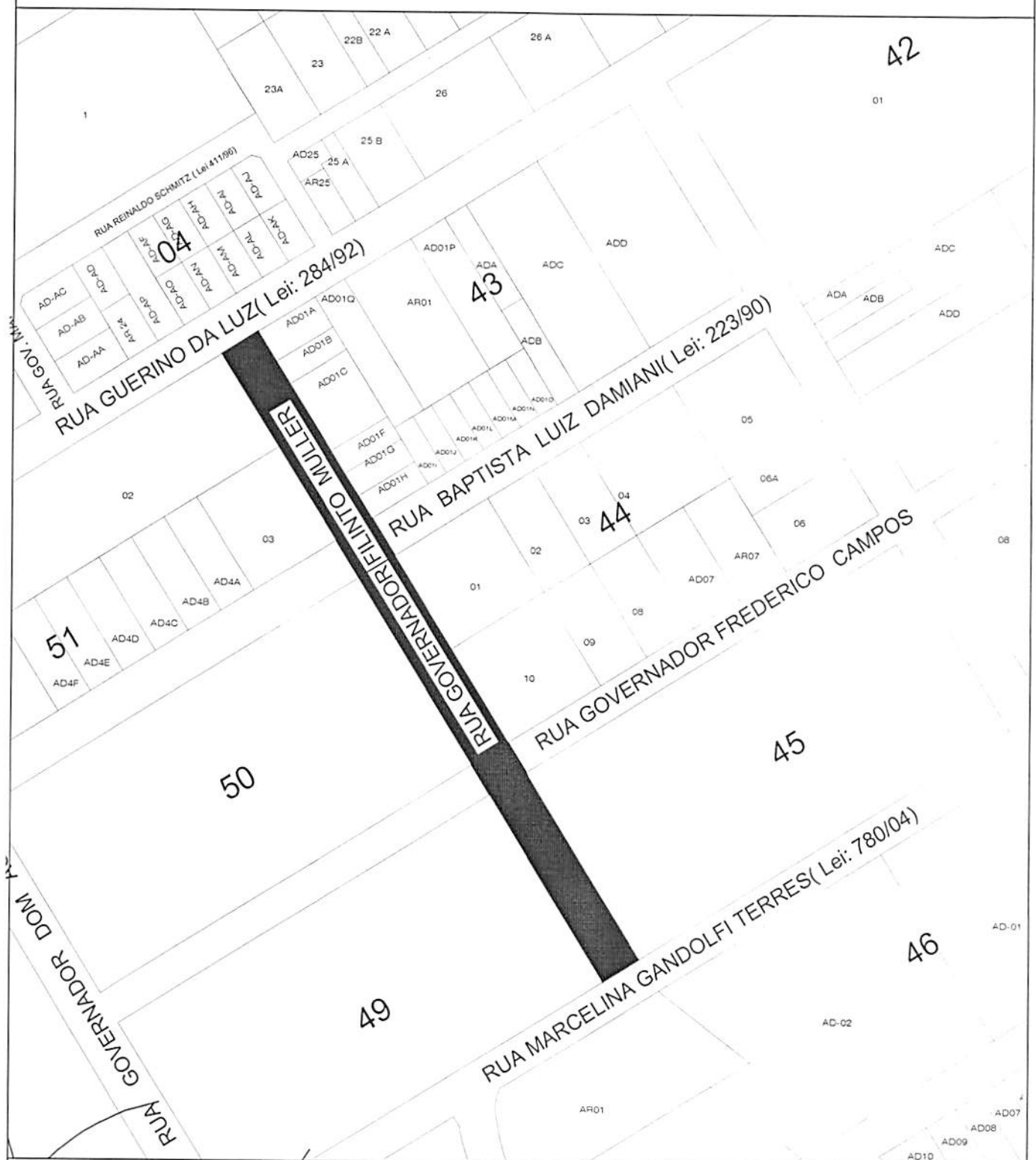
ESCALA:

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XXXIX



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA GOVERNADOR FILINTO MULLER, SETOR INDUSTRIAL

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

ÁREA:

PERÍMETRO:

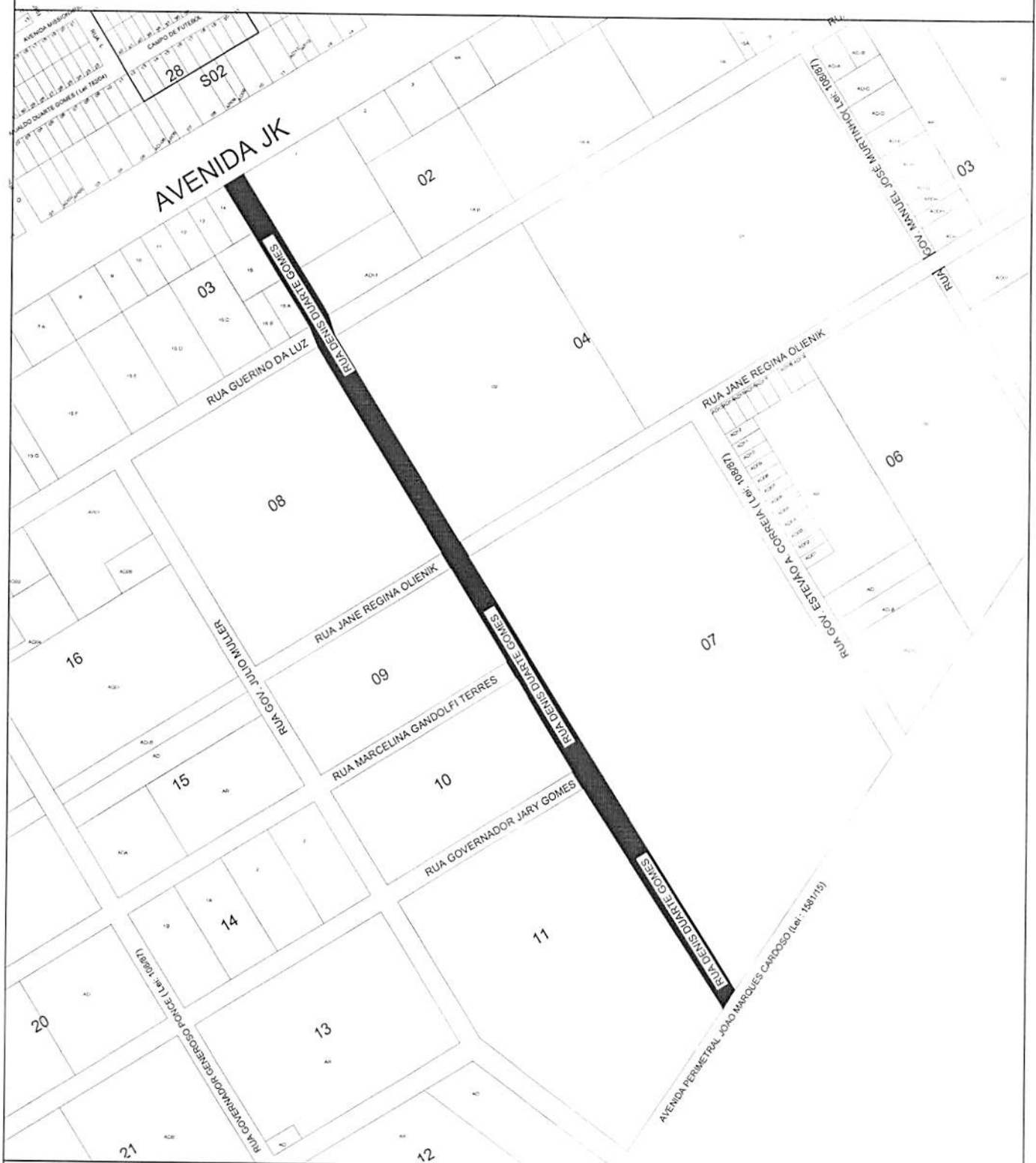
ESCALA:

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XL



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROLONGAMENTO DA RUA DENIS DUARTE GOMES

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA DENIS DUARTE GOMES, SETOR DE SERVIÇOS E SETOR INDUSTRIAL

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

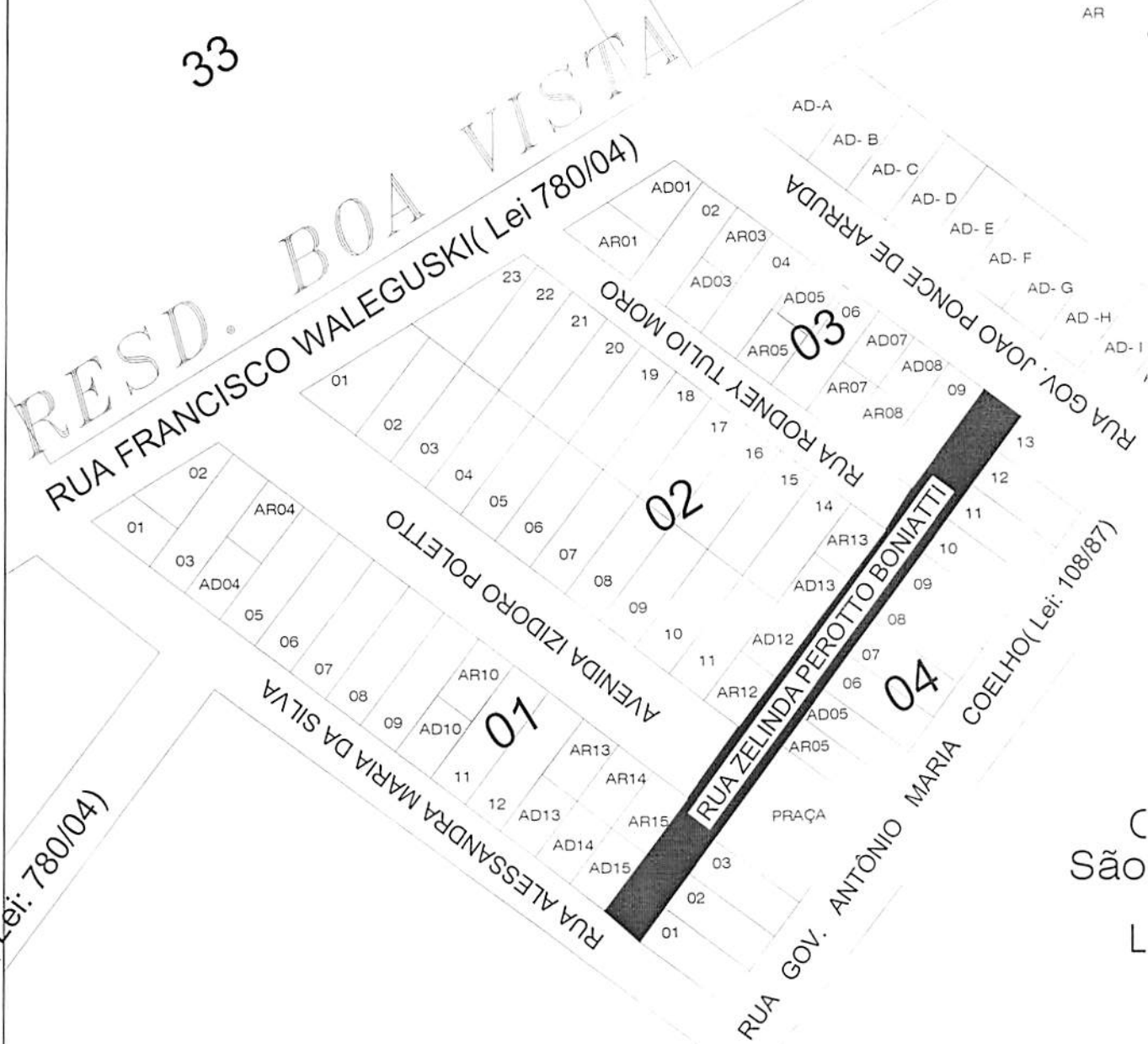
DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016 ANEXO XLI

33

AR

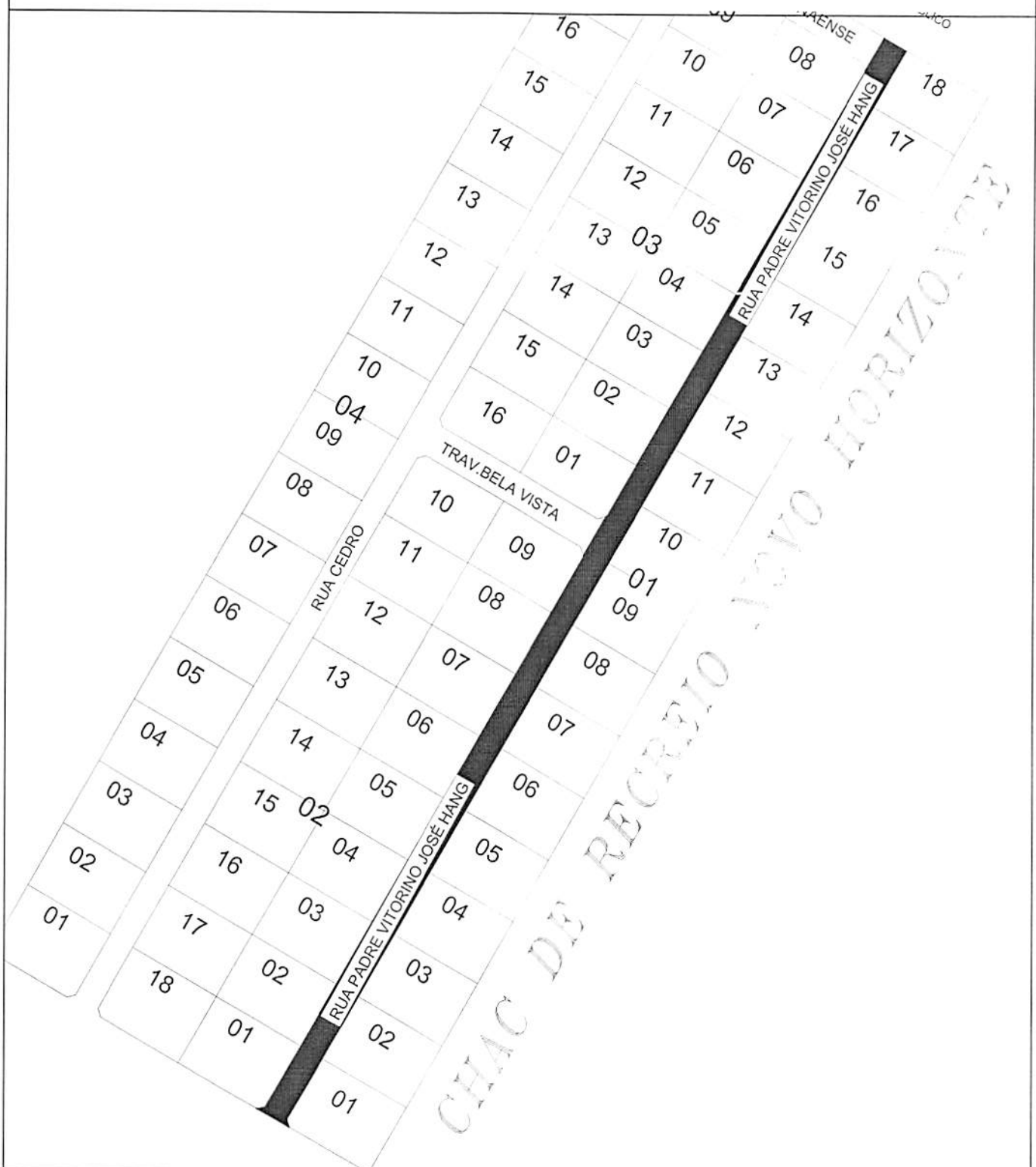


São
L

 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RUA ANGELA NADAL POLETO			
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA			
DENOMINAÇÃO: RUA ZELINDA PEROTTO BONIATTI, RESIDENCIAL BOA VISTA			
RESP. TÉCNICO:	APROVO:	MUNICÍPIO JUÍNA - MT	
		ÁREA:	
		PERÍMETRO:	
		ESCALA:	
		DATA: MARÇO/ 2016	
		DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XLII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA FIGUEIRA

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA PADRE VITORINO JOSÉ HANG, CHACARA DE RECREIO NOVO HORIZONTE

RESP. TÉCNICO:

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

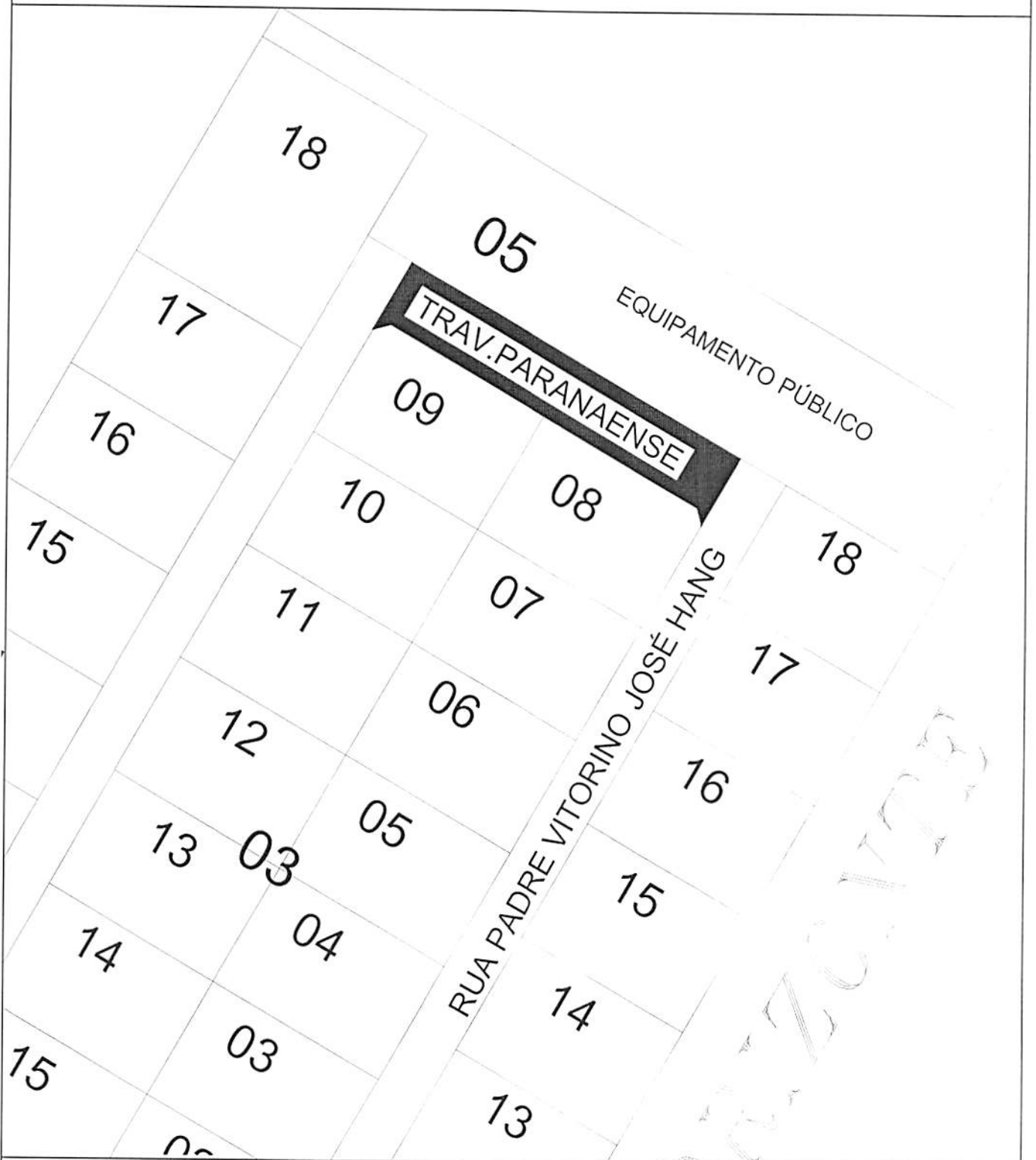
PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XLIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA TRAVESSA PARANÁ

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

TRAVESSA PARANAENSE, CHACARA DE RECREIO NOVO HORIZONTE

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

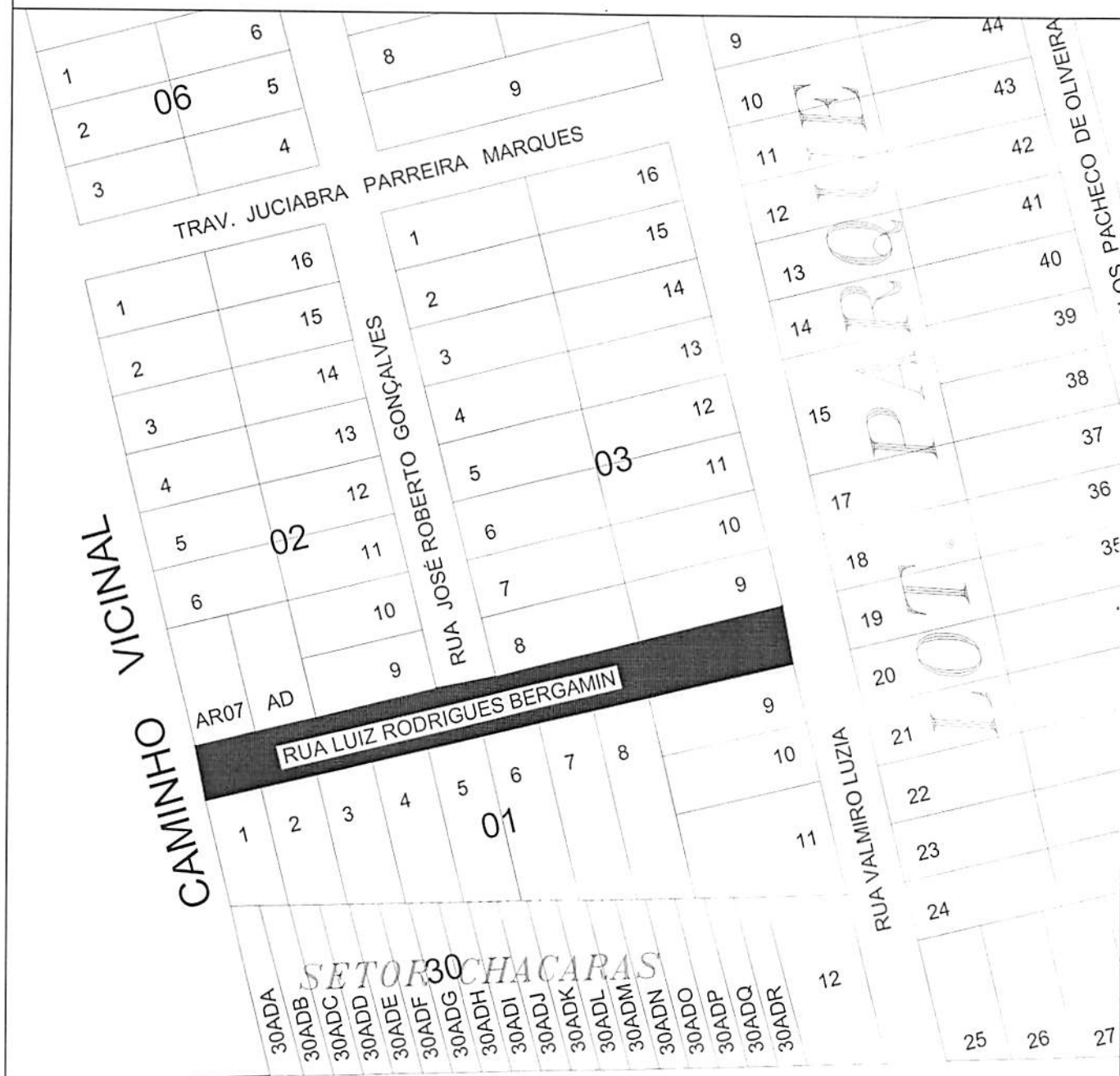
ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XLIV



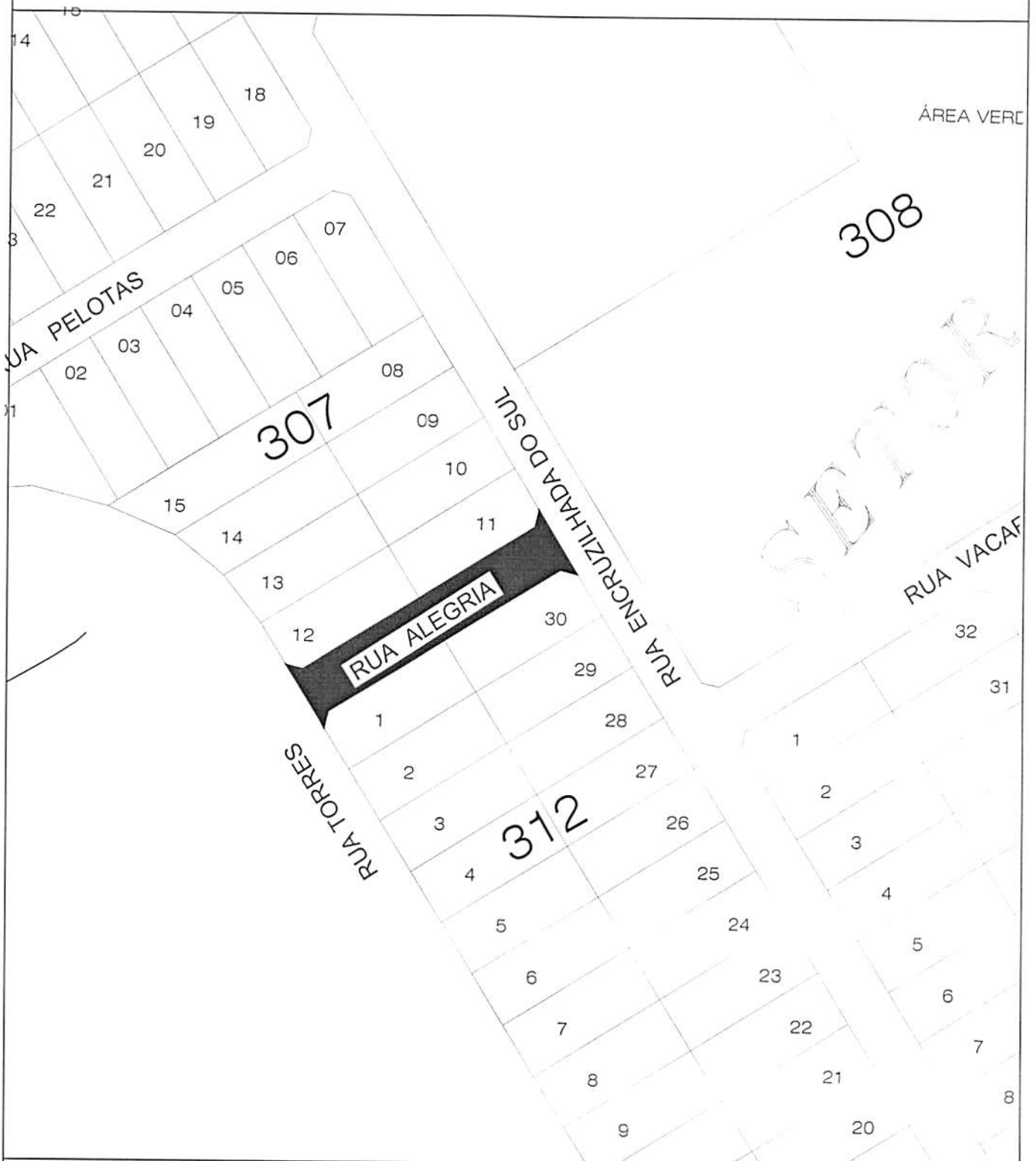
AVENIDA FOZ DO IGUAÇU

AD41	40	39	38	37	36	35	34	33	32	1	1
										2	2

 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TRAVESSA JESUINO TAVARES DA CRUZ			
PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
DENOMINAÇÃO: RUA LUIZ RODRIGUES BERGAMIN, LOTEAMENTO PARQUE DOS IPES			
RESP. TÉCNICO:		APROVO:	
		MUNICÍPIO JUÍNA - MT ÁREA PERÍMETRO ESCALA: DATA: MARÇO/2016 DESENHO: TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016

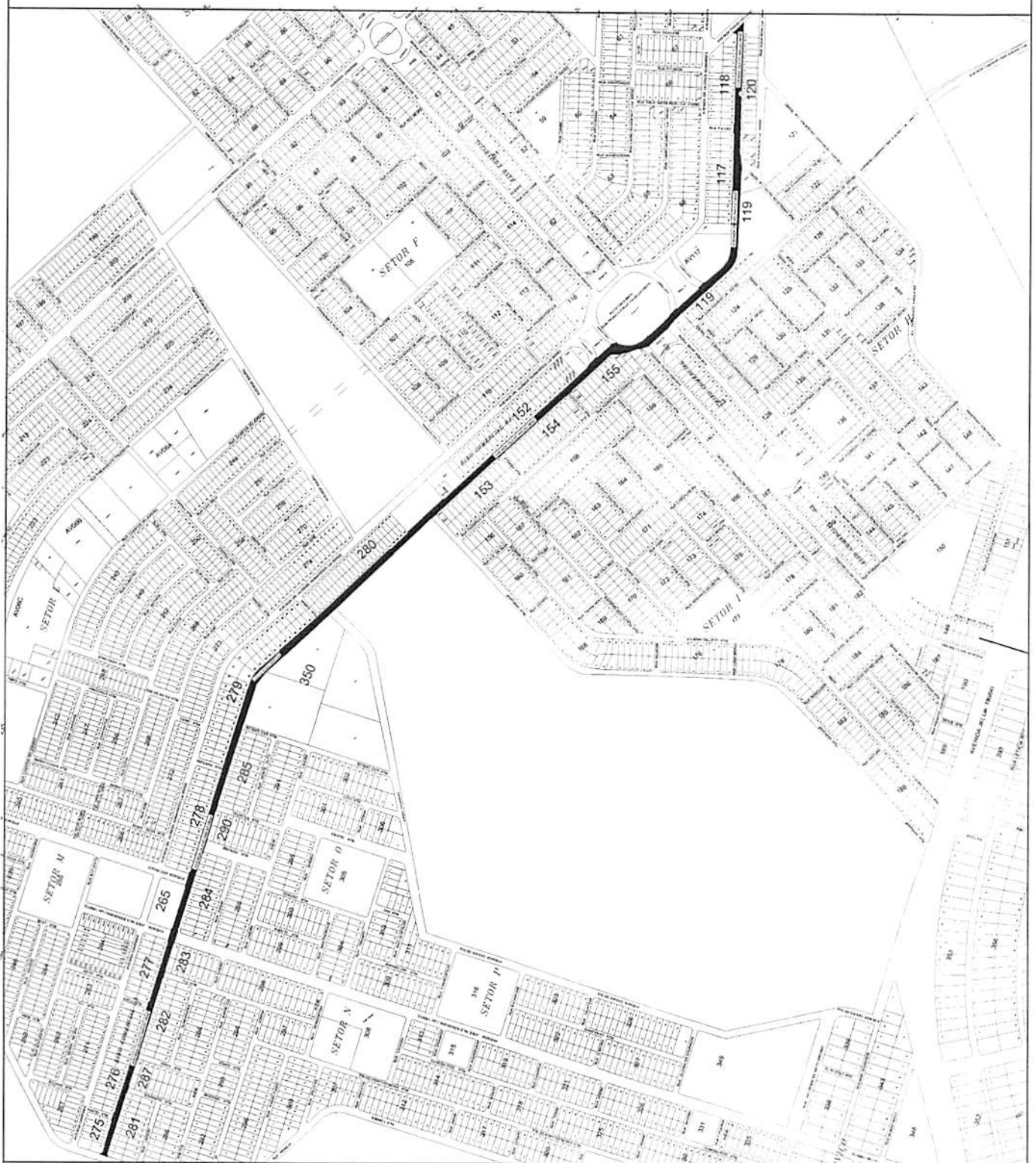
ANEXO XLV



 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO			
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RUA GRAVATAI			
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
DENOMINAÇÃO: RUA ALEGRIA, ENTRE OS SETORES "N" E "P", BAIRRO CIDADE ALTA			
RESP. TÉCNICO:		APROVO:	
		MUNICÍPIO JUÍNA - MT ÁREA: PERÍMETRO: ESCALA: DATA MARÇO/2016 DESENHO TIAGO ONÓRIO	

LEI N° 1.656/2016

ANEXO XLVI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA AVENIDA OLAVO INÁCIO HENZ

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

AVENIDA OLAVO INÁCIO HENZ, BAIRRO MÓDULO 05 E BAIRRO CIDADE ALTA

RESP. TÉCNICO

APROVO

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA:

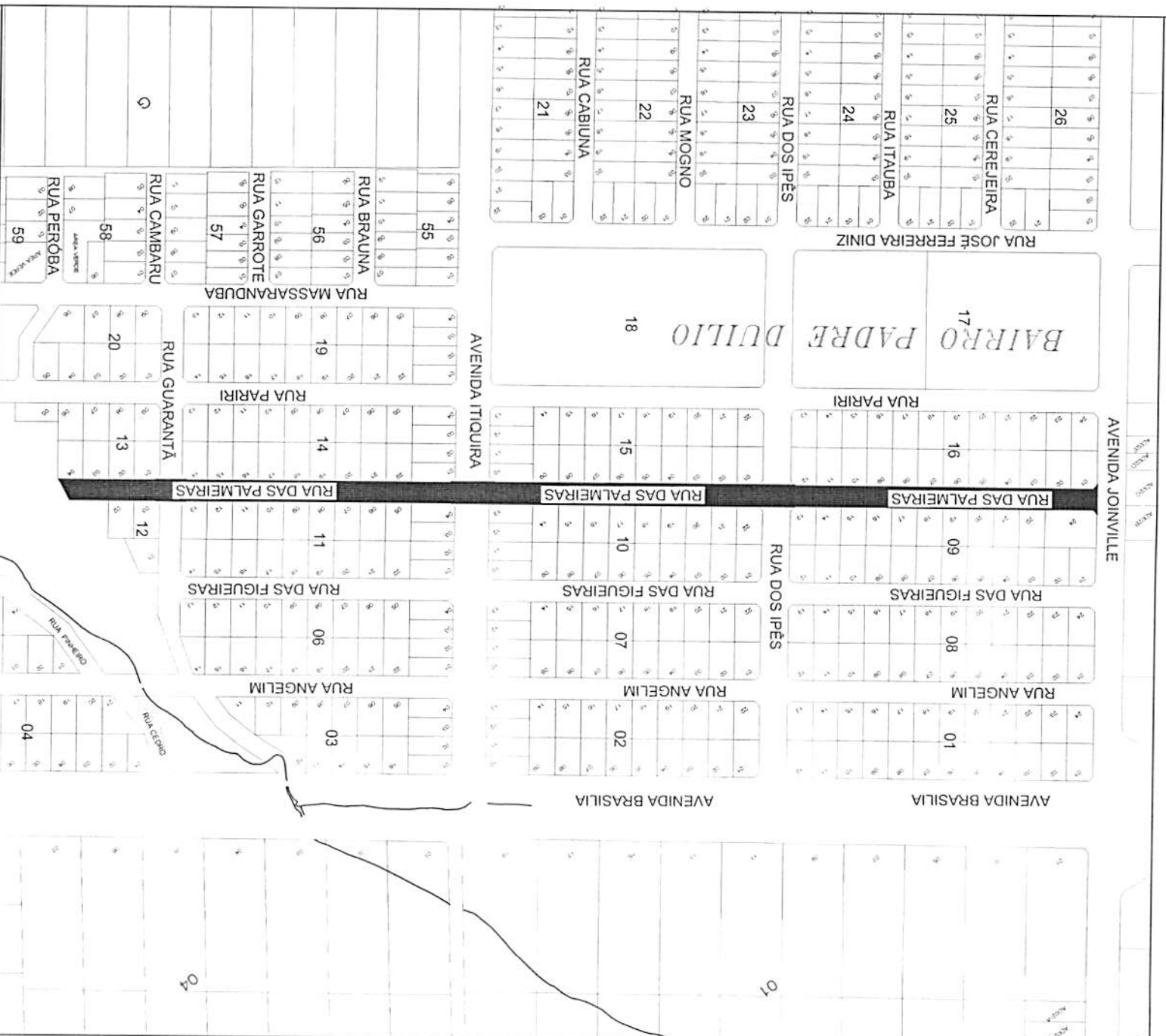
PERÍMETRO:

ESCALA:

DATA: MARÇO/ 2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016
ANEXO XLVII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA DAS PAINEIRAS

PROPRIETARIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEMONSTRAÇÃO:

RUA DAS PALMEIRAS, BAIRRO PADRE DUÍLIO

RESP. TÉCNICO:

ARQUIVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

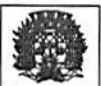
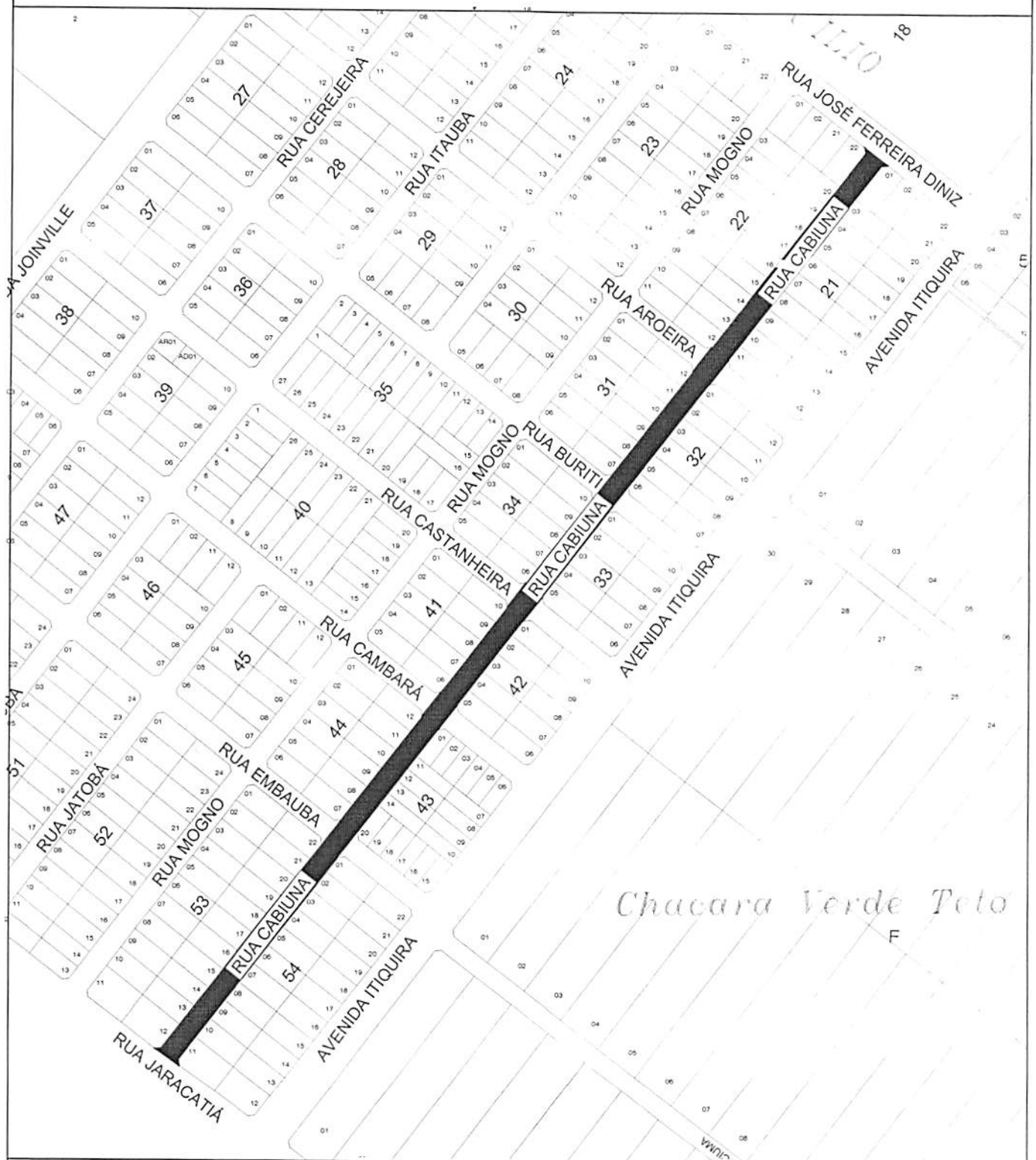
PERÍMETRO

ESCALA

DATA: MARÇO/2016

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

LEI N° 1.656/2016 ANEXO XLVIII



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RUA CABIUNA, BAIRRO PADRE DUILIO

RESP TÉCNICO:

APROVO:

MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA

PERÍMETRO

ESCALA

DATA MARÇO/ 2016

DESENHO TIAGO ONÓRIO